

Fls. 0800

Proc. Nº 8/2024

ASS. 

Parágrafo Primeiro - O CONTRATADO fica obrigado a dar prioridade na marcação e realização de atendimento aos usuários em estado de urgência, emergência, idosos, crianças de colo, gestantes e lactantes.

Parágrafo Segundo - O CONTRATADO em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto ou alegação poderá discriminar os usuários do CONTRATANTE ou atendê-los de forma distinta daquela dispensada aos clientes vinculados a outros hospitais e/ou clínicas oftalmológicas.

Parágrafo Terceiro - O CONTRATADO não poderá delegar ou transferir a terceiro a prestação dos serviços, ora pactuada, em conformidade com o Código de Ética Médica.

Parágrafo Quarto - Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência destes a terceiros, sem prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

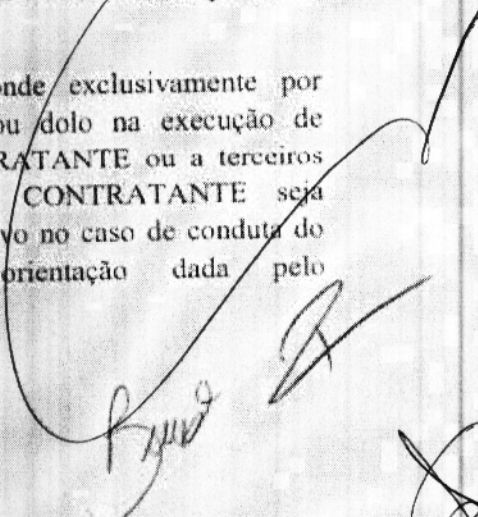
Parágrafo Quinto - Prestar informações e/ou oferecer documentos solicitados pelo CONTRATANTE relacionados à execução e prestação dos serviços contratados.

Parágrafo Sexto - O CONTRATADO é vedado, sob as penas da lei, prestar informações a quaisquer terceiros sobre a natureza ou andamento do objeto deste instrumento, bem como divulgar, através de qualquer meio de comunicação, dados e informes relativos ao presente contrato e aos documentos fornecidos e/ou serviços executados, ou, de forma em geral, decorrente do presente contrato para uso diferente do seu escopo, salvo mediante prévia e expressa autorização escrita do CONTRATANTE, sob pena de responder por perdas e danos.

Parágrafo Sétimo - O CONTRATADO responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e/ou municipais, vigentes a data de assinatura deste contrato, e relacionados com os serviços ora contratados.

Parágrafo Oitavo - O CONTRATADO declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pelo CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços.

Parágrafo Nono - O CONTRATADO, responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar dano ao CONTRATANTE ou a terceiros devendo responder regressivamente caso o CONTRATANTE seja responsabilizado judicialmente por tais fatos, salvo no caso de conduta do próprio CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.



Fls 0801

Proc. Nº 018/2024

Ass. 

Parágrafo Décimo - Quando, a pedido do CONTRATADO, for cogitada a execução de serviços extraordinários, cujas especificações não constarem ou não coincidam com os indicados no presente contrato, deverão ser imediatamente apresentados pelo CONTRATADO propostas adicionais para aprovação prévia, expressa e por escrito pelo CONTRATANTE.

CLAUSULA 7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Parágrafo Primeiro- Efetuar o pagamento, de acordo com o estabelecido no parágrafo único da Clausula 4.

Parágrafo Segundo - Colocar à disposição do CONTRATADO todos os recursos, documentos e informações necessários para o bom e fiel cumprimento de suas obrigações.

CLAUSULA 8 - DAS CAUSAS PARA RESCISÃO PELO CONTRATANTE:

8.1 - São motivos para que o CONTRATANTE rescinda o presente contrato:

- a. Desídia do CONTRATADO no cumprimento das obrigações assumidas para com o CONTRATANTE e terceiros.
- b. Praticar atos que atinjam a imagem comercial do CONTRATANTE perante terceiros.
- c. Deixar de cumprir O CONTRATADO qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLAUSULA 9 - DAS CAUSAS PARA RESCISÃO PELO CONTRATADO:

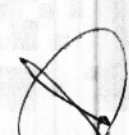
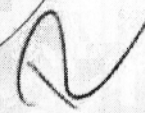
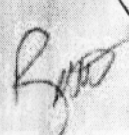
9.1 - São motivos para que o CONTRATADO rescinda o presente contrato:

- a. Solicitar o CONTRATANTE serviços que excedam as obrigações previstas neste instrumento de contrato.
- b. Deixar o CONTRATANTE de observar quaisquer das suas obrigações constantes no presente contrato.
- c. Deixar o CONTRATANTE de cumprir com o disposto na cláusula quarta deste contrato.

CLAUSULA 10 - DA RESCISÃO:

10.1. Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência. Ressalvando o pagamento de serviços já prestados.

10.2 - O presente contrato também será rescindido de pleno direito, sem que assista o CONTRATADO direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja, em virtude do não



Fls. 0802

Proc. N.º 81/2024

Ass. 

cumprimento de qualquer obrigação do CONTRATADO para com o CONTRATANTE, sejam obrigações originadas do presente instrumento contratual sejam decorrentes de obrigações legais.

CLAUSULA 11 - DA NATUREZA DO PRESENTE CONTRATO:

11.1 - As partes contratantes reconhecem e declaram, expressamente, que este contrato não estabelece nenhum vínculo societário ou empregatício, seja de que natureza for, entre elas, e que tampouco há relação de hierarquia entre CONTRATANTE e CONTRATADO cabendo a esta, prestar, na melhor forma de um genuíno contrato civil e sob seu próprio risco, os serviços aqui contratados da maneira mais eficiente possível, prestando as informações relativas a este se e quando solicitado para tanto.

11.2 - Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, ressalvada a obrigação do CONTRATADO de disponibilizar perante o CONTRATANTE os seus horários de atendimento para efeito de organização de agenda e marcação de consultas, exames e de outros procedimentos médicos realizados nas dependências do CONTRATANTE.

11.3 - As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços desde que prestados conforme as condições ora pactuadas.

11.4 - Fica assegurado ao CONTRATANTE, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer, ou refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com a técnica atual, normas ou especificações que atentem ao objeto contratado, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONTRATANTE eximirá o CONTRATADO de suas responsabilidades provenientes do contrato.

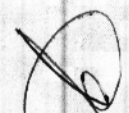
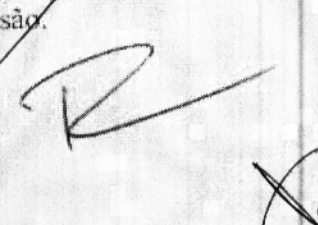
CLAUSULA 12 - DA AUSÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE:

12.1 - O presente contrato não é gravado com cláusula de exclusividade, ficando livre à CONTRATADO prestar serviços da mesma natureza para outras empresas, na forma que melhor lhe convier e desde que não haja conflito de interesse com o pactuado no presente contrato.

CLAUSULA 13 - DO TERMO FINAL DO PRESENTE CONTRATO:

13.1 - Havendo manifestação de uma das partes para a cessão da prestação de serviços, este contrato poderá ser rescindido ao final de sua vigência, desde que a comunicação prévia da parte interessada esteja conforme pactuada na CLAUSULA DÉCIMA, deste instrumento.

Parágrafo Único - Na hipótese de a rescisão injustificada do contrato ocorrer antes do término da vigência implicará em multas equivalente ao valor do restante do contrato, com base no estabelecido na CLAUSULA QUARTA, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.



Fls. 0803

Proc. Nº 018/2024

Ass. 

CLAUSULA 14 – DA ALTERAÇÃO DOS TERMOS DO CONTRATO:

14.1 – Este contrato poderá ser alterado, em qualquer de suas disposições, mediante a celebração por escrito de termo aditivo.

CLAUSULA 15 – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

15.1 – O CONTRATADO responderá perante o CONTRATANTE e terceiros prejudicados, pela segurança e perfeita execução dos serviços sob sua responsabilidade, inclusive por todos os prejuízos, indenizações, ou reclamações decorrentes de erros, imperícias, negligências ou imprudências praticadas na execução dos serviços.

15.2 – O CONTRATANTE cientificará O CONTRATADO de todas e quaisquer ações judiciais que venham a serem propostas, tendo como objeto a prestação dos serviços objeto deste contrato e das quais o CONTRATADO não integre o pólo passivo.

CLAUSULA 16 – DO FORO:

As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato. E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

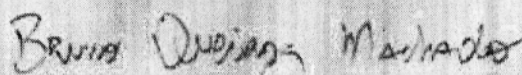
Teresina (PI), 26 de Novembro de 2021



HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA – EPP

CNPJ: 23.671.122/0001-05

Contratante

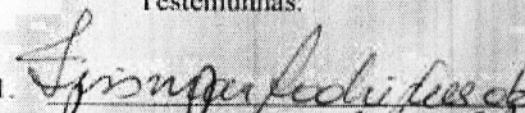
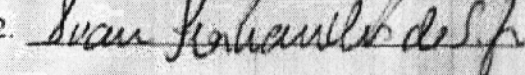


BRUNO QUEIROZ MACHADO

CNPJ: 30.343.190/0001-00

Contratado

Testemunhas:

1.  CPF: 273.808/853-72
2.  CPF: 002.581.945-20

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS

Fls. 0804

Proc. Nº 01812024

Ass. [assinatura]

CLAUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONTRATANTE:

HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA-EPP, devidamente registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob o n. 2220043198-4 de 13/11/2015 e inscrito no CNPJ sob o n. 23.671.122/0001-05, estabelecido na Rua Goiás n. 798, Bairro Piçarra, CEP 64.014-305, Teresina (PI). **REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO DE CASTRO RAMALHO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 59850055 SSP-SP e CPF/MF nº 411.685.933-87, residente e domiciliado em Teresina (PI), à Rodovia BR 343, S/N - AW -01 - Região Data Cuidos - Condomínio Alphaville.

CONTRATADO:

BRUNO QUEIROZ MACHADO, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 30.343.190/0001-00, estabelecida na Avenida Elias João Tajra, 1717 Quadra 31 Bairro de Fátima, Teresina - PI, CEP 64.049-305 **REPRESENTANTE LEGAL: BRUNO QUEIROZ MACHADO**, brasileiro médico, solteiro, portador do RG nº 4546593 DGPC-GO e CPF: nº 022.245.971-93, residente e domiciliado Rua Demerval Lobão, 821 Ap 1410, Teresina - PI, CEP 64.048-100.

CLAUSULA 2 - DO OBJETO:

Este Aditivo tem por objetivo a alteração da vigência do CONTRATO de prestação de Serviços celebrado entre as partes, para prestação de serviços médicos, de caráter não exclusivo na especialidade de oftalmologia, envolvendo consultas médicas, exames e procedimentos cirúrgicos, nas dependências do CONTRATANTE e de forma itinerante em Unidades Hospitalares indicadas pelo CONTRATANTE.

CLAUSULA 3 - DA VIGÊNCIA DO PRESENTE ADITIVO:

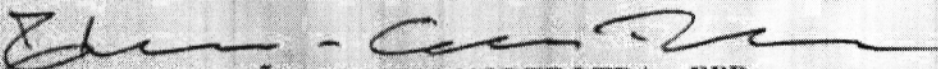
O presente Aditivo terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 27 de novembro de 2022, e seu término final em 26 de novembro de 2023, podendo o presente prazo de validade ser prorrogado automaticamente por igual período, caso não haja manifestação contrária escrita das partes, nesse sentido.

Parágrafo Primeiro: As demais cláusulas e Condições permanecem inalteradas.

CLAUSULA 4 - DO FORO:

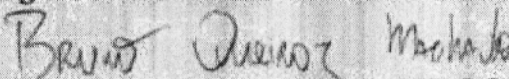
As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato. E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Teresina (PI), 27 de novembro de 2022.


HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP

Contratante - CNPJ: 23.671.122/0001-05

Thiago de Castro Ramalho - Sócio Administrador


BRUNO QUEIROZ MACHADO

Contratado - CNPJ: 30.343.190/0001-00

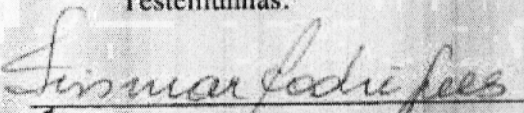
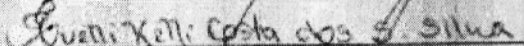
Bruno Queiroz Machado - Representante Legal

Fls 0805

Proc. Nº 018/2024

Ass 

Testemunhas:

1.  CPF: 273.908.853-72
2.  CPF: 055.584.133-28

SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CLAUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONTRATANTE:

HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA, devidamente registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob o n. 2220043198-4 de 13/11/2015 e inscrito no CNPJ sob o n. 23.671.122/0001-05, estabelecido na Rua Goiás n. 798, Bairro Piçarra, CEP 64.014-305, Teresina (PI). **REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO DE CASTRO RAMALHO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 59850055 SSP-SP e CPF/MF nº.411.685.933-87, residente e domiciliado em Teresina (PI), à Rodovia BR 343, S/N – AW -01 – Região Data Cuidos – Condomínio Alphaville.

CONTRATADO:

QUEIROZ OFTALMOLOGIA LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o número 30.343.190/0001-00, estabelecida na Avenida Elias João Tajra, 1717 Quadra 31 Bairro de Fátima, Teresina - PI, CEP 64.049-305 **REPRESENTANTE LEGAL: BRUNO QUEIROZ MACHADO**, brasileiro médico, solteiro, portador do RG nº 4546593 DGPC-GO e CPF: nº 022.245.971-93, residente e domiciliado Rua Demerval Lobão, 821 Ap 1410, Teresina – PI, CEP 64.048-100

CLAUSULA 2 – DO OBJETO:

Este Aditivo tem por objetivo a alteração da vigência do CONTRATO de prestação de Serviços celebrado entre as partes, para prestação de serviços médicos, de caráter não exclusivo na especialidade de oftalmologia, envolvendo consultas médicas, exames e procedimentos cirúrgicos, nas dependências do CONTRATANTE e de forma itinerante em Unidades Hospitalares indicadas pelo CONTRATANTE.

CLAUSULA 3 – DA VIGÊNCIA DO PRESENTE ADITIVO:

O presente Aditivo terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 27 de novembro de 2023, e seu término final em 26 de novembro de



2024, podendo o presente prazo de validade ser prorrogado automaticamente por igual período, caso não haja manifestação contrária escrita das partes, nesse sentido.

Parágrafo Primeiro: As demais cláusulas e Condições permanecem inalteradas.

CLAUSULA 4 – DO FORO:

As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato. E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Teresina (PI), 27 de novembro de 2023.

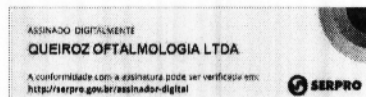
HOSPITAL DA VISAO DO
MEIO NORTE
LTDA:23671122000105

Assinado de forma digital por
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO
NORTE LTDA:23671122000105
Dados: 2023.11.24 10:12:44 -03'00'

HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA

Contratante - CNPJ: 23.671.122/0001-05

Thiago de Castro Ramalho – Sócio Administrador



QUEIROZ OFTALMOLOGIA LTDA

Contratado - CNPJ: 30.343.190/0001-00

Bruno Queiroz Machado – Sócio Administrador

Testemunhas:

1. WEIKA EULALIO DE MOURA
SANTOS CASTRO:64487288304

Assinado de forma digital por WEIKA EULALIO
DE MOURA SANTOS CASTRO:64487288304
Dados: 2024.05.14 10:34:55 -03'00'

CPF: _____

2. Documento assinado digitalmente

gov.br

NEURISANGELA SOARES RAMOS
Data: 14/05/2024 10:46:55 -03'00'
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CPF: _____

CPF
022.245.971-93

IDENTIDADE/ORGÃO EMISSOR
48468317-03PD-00

TÍTULO DO ELEITOR
052840541007

SEÇÃO
284

ZONA
001

DATA DE NASCIMENTO
13/01/1988

NATURALIDADE
GOIÂNIA-GO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO
TERESINA-PI 23/11/2021

527946

[Assinatura]

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VERIFIQUE SE O SEU NOME ESTÁ CORRETO PARA QUALQUER
ALTERAÇÃO DE DADOS EM 11/2020/78

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PIAUÍ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
BRUNO QUEIROZ MACHADO

CRM/UF
8929/PI

AFILIÇÃO
LUIZA AMÉLIA DE QUEIROZ

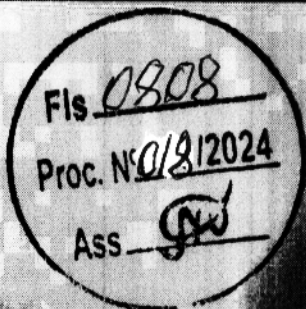
ORLANDO MACHADO DE ARAUJO

DATA DE EMISSÃO
18/11/2021

VIA
01

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR



CRM-PI

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

INCLUSÃO NO QUADRO DE ESPECIALISTAS

O portador desta carteira profissional obteve o registro de Qualificação de Especialista RQE nº 4385, na Folha 7, no Livro 6 em 29/11/2021, sendo qualificado como especialista em MEDICINA DE TRÁFEGO.

Teresina-PI, 03/12/2021

DAGOBERTO BARROS DA SILVEIRA
PRESIDENTE

00006621

CRM-PI

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

INCLUSÃO NO QUADRO DE ESPECIALISTAS

O portador desta carteira profissional obteve o registro de Qualificação de Especialista RQE nº 4386, na Folha 7, no Livro 6 em 29/11/2021, sendo qualificado como especialista em OFTALMOLOGIA.

Teresina-PI, 03/12/2021

DAGOBERTO BARROS DA SILVEIRA
PRESIDENTE

00006622

BRUNO QUEIROZ MACHADO
R. DEMERVAL LOBAO 821
JOQUEI
64048-100 TERESINA PI

Fls 0809
Proc. Nº 0181/2024
Ass [Assinatura]

Seu número Claro
86 99408 0834

Período de uso
de 26/04/2022 a 18/05/2022

Vencimento
15/06/2022

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 0,00
2. Itens Adicionais R\$ 59,89

Claro-clube

Saldo de pontos em 17/05/22 100
Pontos resgatados em 30/04 0

Total a pagar R\$ 59,89

MENSAGENS IMPORTANTES:

Bem-vindo a Claro! Estaremos sempre à sua disposição.
Para entrar em contato conosco, ligue 1052 do seu celular ou
de qualquer outro telefone.

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular: *1052* / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 0800970118
Fatura em Braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ligue 0800970118

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX
Aplicativos Digitais
Claro Controle 10GB [163]

0,00

Serviços incluídos no seu Plano
Bônus de internet promocional 12 meses - 15GB [vigente até 26/04/2023]
Ligações ilimitadas
Pacote de Dados Controle 10GB

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 0,00

2. ITENS ADICIONAIS

(86) 99408 0834

Desconto promocional
Desconto promocional Online
Taxa de Habilitação

R\$ -15,00
R\$ -5,00
R\$ 79,89

SUBTOTAL - ITENS ADICIONAIS

R\$ 59,89

TOTAL A PAGAR

R\$ 59,89

86 99408 0834 validade até 26/04/2023

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 432/2014 Art 90 a 97. Transcorridos 15 dias da Notificação de débito poderá ocorrer a Suspensão Parcial, transcorridos 30 dias da suspensão parcial poderá ocorrer a Suspensão Total, e transcorridos 30 dias da suspensão total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro de débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 9458940/052022

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Aplicativos Digitais - Claro Banco Premium Pro		8,00
Desconto Aplicativos Digitais - Claro Banco Premium Pro		-8,00
Aplicativos Digitais - Livros digitais Padrão - Skeels		17,00
Desconto Aplicativos Digitais - Livros digitais Padrão - Skeels		-17,00
Taxa de Habilitação		79,89
Desconto Taxa de Habilitação		-20,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	59,89

Tributo Federal (PIS e COFINS) - Percentual aproximado = 3,45%

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
BRUNO QUEIROZ MACHADO

Débito Automático
152500741

Data de Vencimento
15/06/2022

Valor
R\$ 59,89

84820000000-0 59890162202-0 20615152500-7 74100118122-1



Autenticação Mecânica solicitada
não rasurar, dobrar ou perfurar este
parte da fatura, para não danificar o
código de barras.

Pague
com
Pix



Programa Credenciado pela CNRM/MEC - Parecer CNRM N° 725 / 2013 de 12 / 12 / 2013

Certificado

Fls. 0810
Proc. N° 01812024
Ass. [Assinatura]

Certificamos que BRUNO QUEIROZ MACHADO

CRMN° 21.844, UF DF CPF 022.245.971-93

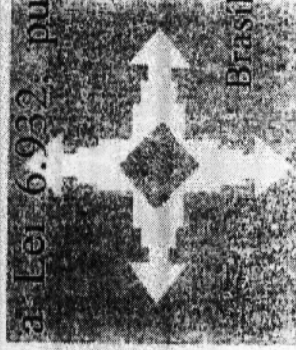
de OFTALMOLOGIA

período de 02 / MARÇO / 2015 a 01 / MARÇO / 2018, no Hospital DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no

título de especialista, de acordo com

09/07/1981.

concluiu Residência Médica na especialidade



Brasília DF, 22 de AGOSTO de 2018

Rodrigo Casella Belém
Diretor de Atenção à Saúde - HBDF
Matrícula: 153.141-7

Diretor do Hospital

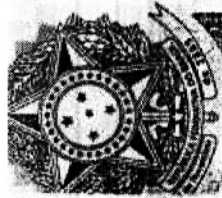
Dr. Roberto de Aguiar
Presidente do COREME
de Brasília

Coordenador de Atenção à Saúde - HBDF

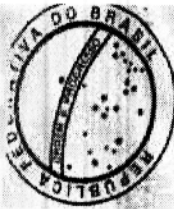
Fernando [Assinatura]
Médico Residente

[Assinatura]
Diretor da FEPEDS
Substituto do Presidente
FEPEDS

[Assinatura]
Diretor da ESCS
Marize Lima de Sousa M. Biazotto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS



O Reitor da Universidade Federal de Goiás confere o grau de

Médico

Bruno Queiroz Machado

brasileiro, nascido em Goiânia - Goiás, no dia 13 de janeiro de 1988, documento de identificação nº 4546593/GO, tendo em vista a conclusão do curso de Medicina, Bacharelado, no 2º semestre de 2012, com colação de grau em 8 de janeiro de 2013 e lhe expede o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

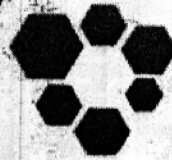
Edward Madureira Brasil
Prof. Dr Edward Madureira Brasil
Reitor

Goiânia, 8 de janeiro de 2013

Bruno Queiroz Machado
Bruno Queiroz Machado
Diplomado

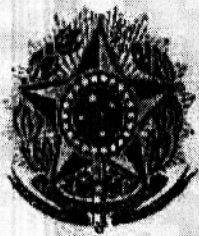
Valquiria da Rocha Santos Veloso
Prof.ª Valquiria da Rocha Santos Veloso
Diretora do CGA

Fls. 0811
Proc. Nº 018.024
Ass. SV



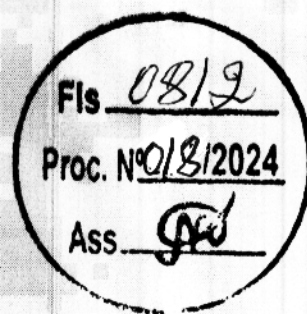
UFV

SV

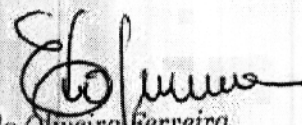


CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PI

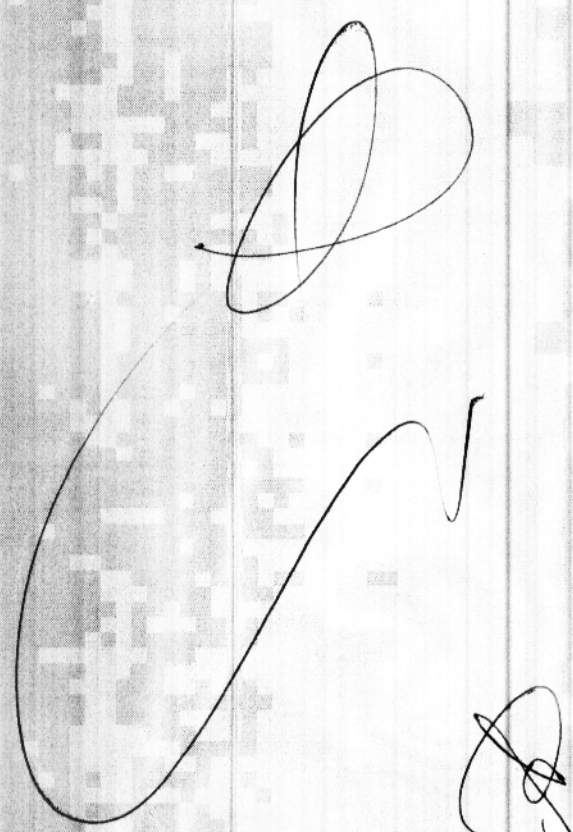
DECLARAÇÃO

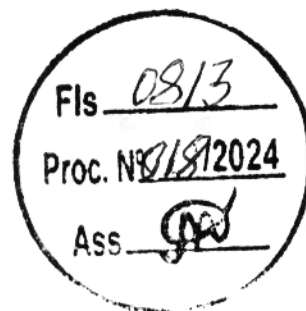


Certificamos, para os devidos fins, que o(a) Dr(a) BRUNO QUEIROZ MACHADO encontra-se inscrito(a) neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 8929/PI, desde 18/11/2021, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.


Elida Oliveira Ferreira
Assistente Administrativo
CRM-PI

Teresina - PI, 18 de novembro de 2021





CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 29/11/2021, no livro nº 6, RQE nº 4386, folha nº 7, a qualificação do médico,
BRUNO QUEIROZ MACHADO, CRM nº 8929.

**na especialidade de
OFTALMOLOGIA**

Com validade em todo o território nacional.

Teresina, 03 de dezembro de 2021

DR. DAGOBERTO BARROS DA SILVEIRA
PRESIDENTE

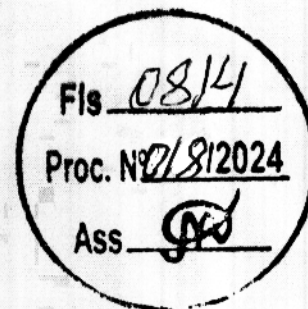
DR. ANA CLÁUDIA L. DA C. A. P. FERREIRA
SECRETARIO-GERAL

Bruno Queiroz Machado

Médico Oftalmologista, brasileiro, 34 anos

Telefone: (98) 98283-9850

E-mail: bruno.queiroz.machado@gmail.com.br



GRADUAÇÃO EM MEDICINA

- Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás, 2007-2012.

ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA

- Residência Médica no Hospital de Base do Distrito Federal, 2015-2018.
- Título de especialista conferido pela AMB (CBO) e MEC.

ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE TRÁFEGO

- Especialização na ABRAMET/DF, 2017-2018.
- Título de especialista conferido pela AMB (ABRAMET).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2013-2014 - Médico da E.S.F. São Francisco de Assis, Morrinhos - GO**

Cargo: Médico / Coordenador PSF.

Principais atividades: Atendimento ambulatorial geral, medicina familiar e pronto atendimento.

- **2013-2014 - Médico plantonista da Unidade Jardim Canedo III, Senador Canedo - GO**

Cargo: Médico.

Principais atividades: Atendimento ambulatorial e pronto atendimento.

- **2018-2020 - Médico Oftalmologista em Hospital de Referência Oftalmológica - HRO, São Luís - MA**

Cargo: Médico oftalmologista

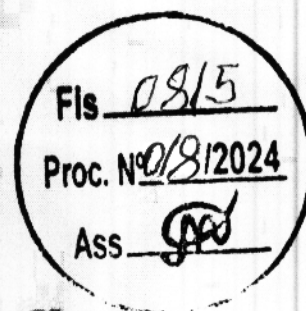
Principais atividades: atendimento ambulatorial, pronto atendimento, cirurgia refrativa, cirurgia de catarata (femtoassistida/convencional) e cirurgia de pterígio.

• **2018-2021 – Médico Oftalmologista em Centro de Olhos Maranhense - São Luís - MA**

Cargo: Médico oftalmologista.

Principais atividades: cirurgia de catarata/trauma, atendimento ambulatorial, pronto atendimento.

Médico referência do setor de catarata.



• **2020-2021 – Médico Oftalmologista em Centro de São Luís - São Luís - MA**

Cargo: Médico oftalmologista.

Principais atividades: cirurgia de catarata/trauma, atendimento ambulatorial, pronto atendimento.

Médico referência do setor de catarata.

• **2021-Atual – Médico Oftalmologista em H. Visão - Hospital de Olhos - Teresina - PI**

Cargo: Médico oftalmologista.

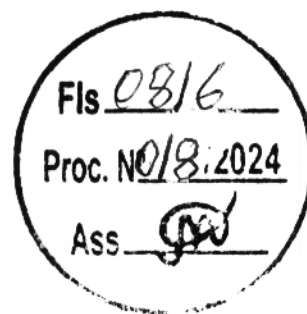
Principais atividades: cirurgia de catarata/trauma, atendimento ambulatorial, pronto atendimento.

EXPERIÊNCIA COM PLANOS DE SAÚDE

AMIL	GAMA SAÚDE
APCEF	GEAP
ASSEFAZ	HAPVIDA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MEDISERVICE
CAMED	MEDPLAN
CAPESAUDE	PASA
CASF	PETRÓLEO BRASILEIRO PETROBRAS
CASSI	POSTAL SAÚDE
CENTRAL NACIONAL UNIMED	SAÚDE BRADESCO
CONAB	SUL AMÉRICA SEGUROS
EMBRATEL PAME	UNIMED SEGUROS
E-VIDA	VALE
FUSMA	

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Médico oftalmologista certificado pela Alcon para uso da tecnologia Laser de Femtosegundo (LenSx) em cirurgia de catarata.
- Inglês fluente. Graduado em Língua Inglesa pelo CCBEU – Centro Cultural Brasil-Estados Unidos. Conclusão em 2005.
- Felix Platter Spital (University Hospital Basel), Bethesda Spital Basel e Praxis Von Mühlennen/Pascale Exer – Suíça. Estágio supervisionado em Pronto Atendimento e Reumatologia. Agosto a Setembro de 2012.
- Clevelando Clinic, USA - Março/2014 - Abril/2014. Observership - Departamento de Medicina Interna.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. BRUNO QUEIROZ MACHADO** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ, sob o número 8929, desde 18/11/2021, estando quite com o exercício de 2023 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **MEDICINA DE TRAFEGO - RQE Nº 4385, OFTALMOLOGIA - RQE Nº 4386.**

Teresina, 06 de dezembro de 2023

Certidão emitida no dia 06 de dezembro de 2023. Válida até o dia 03 de junho de 2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **3TEE2G**.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA **"HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP"**.

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



Pelo presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social os abaixo assinados:

THIAGO DE CASTRO RAMALHO, Nacionalidade Brasileiro, Medico, Naturalidade Teresina- Pi , nascido em 28/02/1973, Casado em Separação Total de Bens Medico, CPF/MF nº 411.685.933-87, RG nº 1150326 , órgão expedidor SSP - PI, residente e domiciliado na Rodovia BR 343 Nº 1 , Novo Uruguai, Cep: 64074-000, Teresina-Pi, Brasil.

WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO, Nacionalidade Brasileira, Medica Naturalidade Picos-Pi, nascido em 03/11/1980, Casada em Separação Total de Bens, Médica, CPF/MF nº 644.872.883-04, RG nº 1.943.902, órgão expedidor SSP - PI, residente e domiciliado na Rodovia BR 343 Nº 1 , Novo Uruguai, Cep: 64074-000, Teresina-Pi, Brasil.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de – **"HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA. – EPP."**, e nome de fantasia **"H. VISÃO DO PIAUÍ"**, com sede na Rua Goiás, nº 798 Sul, Bairro Piçarra, CEP: 64.014-305, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 23.671.122/0001-05, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o nº 22 2 0043198 4, por despacho de 13/11/2015, protocolo nº 15/032232-1, resolvem de pleno e comum acordo alterar as disposições do contrato sociais e aditivos vigentes, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

DA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FORMA DE ATUAÇÃO

A Atividade da sociedade empresaria limitada supracitada acontecerá continua sendo prestada em sua sede Matriz, e filiais, mas também em local/postos

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 - TERESINA - PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



fixos fora da sua sede/unidade produtiva em estabelecimento de terceiros e também em postos moveis e Itinerantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da Sociedade, como atividade econômica principal, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências – CNAE **86.10-1/01** e, como atividades econômicas secundárias: **86.30-5-99** - Atividades de atenção ambulatoriais não especificadas anteriormente, **86.30-5-02** -Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, **86.30-5-01** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento resolvem os sócios, de pleno e comum acordo, fazer a Consolidação das alterações contratuais, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA. – EPP."

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA. – EPP.", e nome de fantasia "H. VISÃO DO PIAUÍ", sendo regido de conformidade com a Lei nº 10.406/2002, supletivamente pela Lei nº 6.404/76 e legislação especial que rege as empresas de fomento mercantil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

A large, loopy handwritten signature or scribble that starts near the 'CLÁUSULA SEGUNDA' header and extends downwards and to the right, ending near the bottom right corner of the page.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.

Fls 0819

Proc. Nº 081/2024

Ass. OW

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A sociedade tem sua sede social e foro na Rua Goiás, nº 978, Sul, Bairro Piçarra, em Teresina Capital do Estado do Piauí, CEP.: 64.014-305.

CLÁUSULA QUARTA – DAS FILIAIS

Filial 1: Fica sediada na Rua Empresário Avelino Campos, nº 01, conjunto Dirceu Arcoverde Q-178, Casa 1, Bairro Itararé, Teresina - Pi, CEP.: 64.077-423, CNPJ: 23.671.122/0002-96.

Filial 2 : Fica sediada na Av. José Miguel nº 1389 Sala B, Bairro Centro, Agua Branca-Pi, Cep: 64460-000, CNPJ:23.671.122/0003-77.

A Sociedade mantém as filiais podendo a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo ou não , se necessária observada à legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da Sociedade, como atividade econômica principal, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências – CNAE **86.10-1/01** e, como atividades econômicas secundárias: **86.30-5-99** - Atividades de atenção ambulatoriais não especificadas anteriormente, **86.30-5-02** -Atividade médica ambulatorial com recursos para

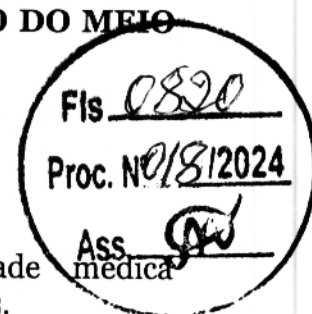
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PICARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



realização de exames complementares, **86.30-5-01** - Atividade ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A administração ou gerência da sociedade caberá ao sócio **THIAGO DE CASTRO RAMALHO**, que assinará todos os documentos da sociedade e assumirá todas as responsabilidades, sendo a sócia **WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO**, apenas sócia quotista, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, para representá-lo em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos. No uso do nome empresarial a sócia assina da seguinte forma:

HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA. – EPP.

WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO

SÓCIO – QUOTISTA

Parágrafo Único – O administrador está investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando expressamente proibido os sócios utilizarem a firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS LUCROS, PREJUÍZOS E RETIRADAS DE PRÓ-LABORE.

Os sócios participarão dos lucros e dos prejuízos na proporção de suas respectivas quotas, e pelo exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore pelos serviços prestados, observada as disposições regulamentares pertinentes.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOLAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade será por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei, sendo ainda facultado a qualquer dos sócios retirarem-se da Sociedade, desde que o faça mediante aviso prévio de sua resolução aos demais sócios com antecedência de, pelo menos, seis meses.

CLÁUSULA NONA – CAPITAL SOCIAL

O Capital social subscrito e integralizado de **R\$ 3.080.000,00 (Três Milhões e Oitenta mil Reais)**, esta dividido em 3.080.000 (Três Milhões e Oitenta mil) quotas de valor unitário de R\$1,00 (Um Real) cada uma distribuídas entre os sócios nas seguintes proporções:

QUOTISTAS	Nº de Quotas	Valor – R\$	%
THIAGO DE CASTRO RAMALHO	3.049.200	3.049.200,00	99
WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO	30.800	30.800,00	1
TOTAIS	3.080,000	3.080.000,00	100

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

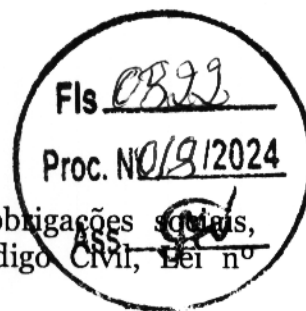
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 154 c/c o art. 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL

O Capital da Sociedade poderá ser aumentado quantas vezes se fizerem necessário, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro descontado ou bens em espécie ou pela convenção, em parte, do passivo ou das reservas, mediante a deliberação da maioria dos sócios, representando mais da metade das quotas do Capital Social.

Parágrafo Único – O Capital Social poderá ser igualmente, reduzido nas mesmas condições exigidas para o aumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES

A sociedade poderá participar do capital social de outras sociedades empresárias, a critério de seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CESSÃO DE QUOTAS

Nenhum quotista poderá ceder ou transferir, sob qualquer título jurídico, parcial ou totalmente, a quota de que é titular na sociedade, sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais quotistas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – NATUREZA JURÍDICA

A sociedade poderá, em qualquer tempo, variar de natureza jurídica passando para qualquer outro tipo de sociedade e retornando à forma primitiva, por deliberação da maioria de suas quotas do Capital Social.

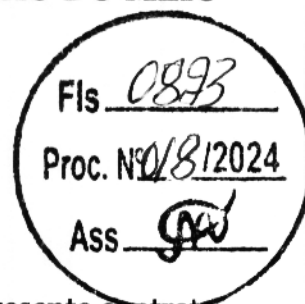
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RETIRADA DE SÓCIOS

O quotista que não concordar com qualquer alteração do presente contrato procedida por decisão da maioria, poderá continuar na Sociedade ou dela retirar-se, recebendo o seu Capital e lucro, na conformidade do disposto na cláusula Décima Sexta, deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONSELHO FISCAL

A sociedade não tem Conselho Fiscal, nem Assembleia de Quotistas, os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade, sempre que lhes pareça conveniente sempre tomada por maioria de votos e cada quota representa um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas, aplicando-se no que couber o disposto na Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade deliberará em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação no quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

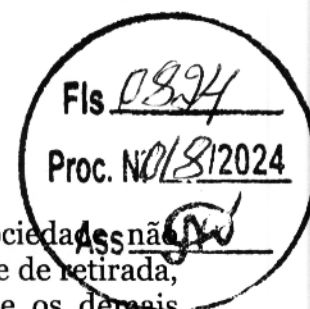
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



Não obstante contratada por tempo indeterminado, a sociedade entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, em virtude de retirada, morte, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que os demais queiram prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer ou que for declarado interdito, falido, incapaz ou desejar retirar-se, serão apurados segundo o último balanço levantado com data do último dia do mês anterior a um desses eventos e serão pagos em doze prestações mensais iguais, vencendo-se a primeiros trinta dias após a data em que o evento se verificar.

Parágrafo Primeiro – Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios retirantes, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Segundo – Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um quotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FALECIMENTO DE SÓCIO

Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros e sucessores ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do *de cujus*, podendo fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Único – Deliberada, pela maioria, a não admissão dos herdeiros na sociedade, estes serão pagos de conformidade com o disposto na cláusula anterior.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 1.072 do Código Civil, preferencialmente, com a dispensa das formalidades previstas nos parágrafos 2º e 3º do citado dispositivo legal.

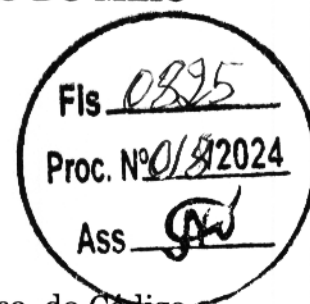
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOLAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o art. 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, legislação que rege as empresas de fomento mercantil, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

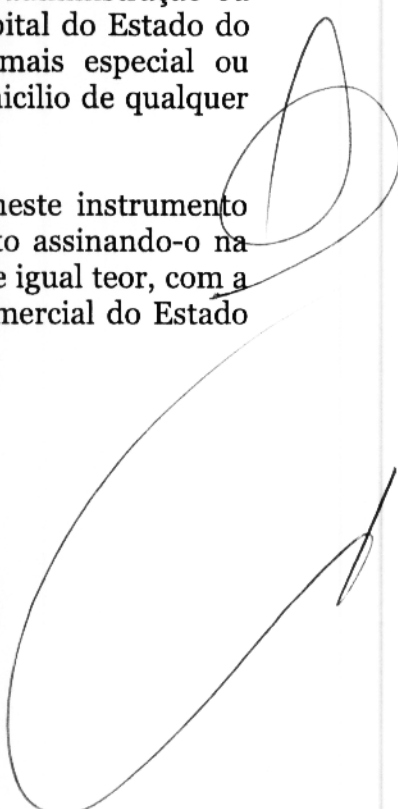
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, em 01 (uma) via, de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

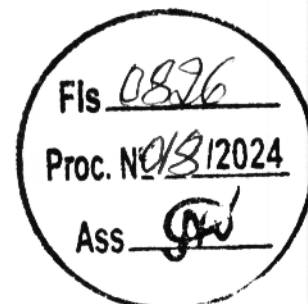
RUA GOLAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.

Teresina - Piauí, 17 de Novembro de 2022.



THIAGO DE CASTRO RAMALHO
SÓCIO – ADMINISTRATOR
CPF: 411.685.933-87

WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO
SÓCIO – QUOTISTA
CPF: 644.872.883-04



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41168593387	THIAGO DE CASTRO RAMALHO
64487288304	WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 10:06 SOB N° 20220736910.
PROTOCOLO: 220736910 DE 19/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215037037. CNPJ DA SEDE: 23671122000105.
NIRE: 22200431984. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2022.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - EPP

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.plauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.671.122/0001-05
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA



THIAGO DE CASTRO RAMALHO, Brasileiro, Casado, Separação de Bens, natural da cidade de Teresina - PI, nascido em 28/02/1973, Medico, número do documento 411.685.933-87, residente e domiciliado no(a): RODOVIA BR-343 1, NOVO URUGUAI, , Teresina - PI, CEP 64074-000 (**art. 997, I, CC**).

WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO, Brasileira, Casada, Separação de Bens, natural da cidade de Picos - PI, nascida em 03/11/1980, Medico, número do documento 644.872.883-04, residente e domiciliado no(a): RODOVIA BR-343 1, NOVO URUGUAI, , Teresina - PI, CEP 64074-000 (**art. 997, I, CC**).

Sócios da sociedade limitada **HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA**, sediada na RUA GOIAS, nº 798, SUL, PICARRA, CEP: 64014-305, Teresina - PI com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 23.671.122/0001-05, resolvem:

CLAUSULA I: DO DESENQUADRAMENTO

Os sócios declaram que a sociedade não está mais enquadrada na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte) (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.
Teresina - PI, 30 de Março de 2023

THIAGO DE CASTRO RAMALHO
Sócio/Administrador

WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO
Sócio

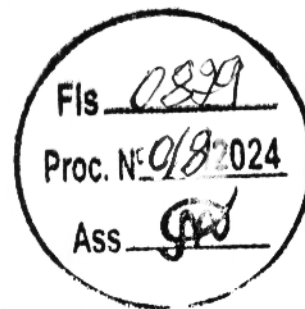
A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A small handwritten mark or signature at the bottom right of the page.

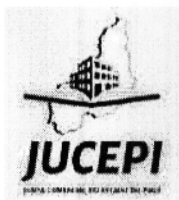


ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41168593387	THIAGO DE CASTRO RAMALHO
64487288304	WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2023 08:46 SOB N° 20230239455.
PROTOCOLO: 230239455 DE 31/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304370805. CNPJ DA SEDE: 23671122000105.
NIRE: 22200431984. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2023.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

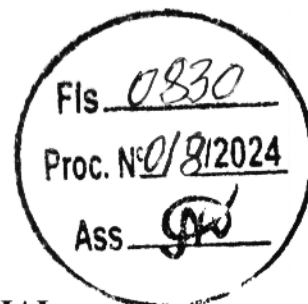
**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO
NORTE LTDA"**

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP: 64.014-305- TERESINA-PI.

CNPJ/MF : 23.671.122/0001-05

NIRE: 2220043198-4 JUCEPI



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

THIAGO DE CASTRO RAMALHO, brasileiro, natural de Teresina, no Estado do Piauí, nascido em 28/02/1973, casado, sob o regime de Separação Total de bens, Médico, cadastrado no CPF (MF) sob o nº 411.685.933-87, Cédula de Identidade nº 1.150.326 – SSP/PI, residente e domiciliado na Rodovia BR-343, 1, Bairro Novo Uruguai **CEP: 64074000**, em Teresina no Estado do Piauí.

WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO, brasileira, natural de Picos, no Estado do Piauí, nascido em 03/11/1980, casada, sob o regime de Separação Total de bens, Médica, cadastrado no CPF (MF) sob o nº 644.872.883-04, Cédula de Identidade nº 1.943.902 – SSP/PI, residente e domiciliado na Rodovia BR-343, 1, Bairro Novo Uruguai **CEP: 64074000**, em Teresina no Estado do Piauí.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **"HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA."**, e nome de fantasia **"H. VISÃO DO PIAUÍ"**, com sede na Rua Goiás, nº 798 Sul, Bairro Piçarra, CEP: 64.014-305, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 23.671.122/0001-05, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o nº 22 2 0043198 4, por despacho de 13/01/2015, protocolo nº 15/032232-1, resolvem de pleno e comum acordo alterar as disposições do contrato social relativas ao quadro societário mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira – Fica criada a filial que será estabelecida na RUA GOIAS, Nº 798, ANEXO OFTALMO CLUB; SALA UNID MOVEIS, Piçarra, CEP: 64001-570 Teresina - PI.

Primeiro Parágrafo: Por este estabelecimento será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM

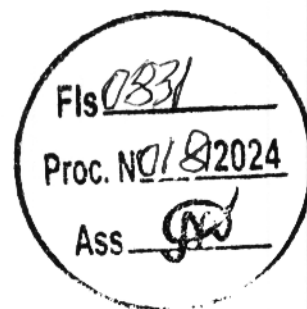
**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA " HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO
NORTE LTDA"**

RUA GOIAS, Nº 798, SUL,BAIRRO PIÇARRA.

CEP:64.014-305- TERESINA-PI.

CNPJ/MF : 23.671.122/0001-05

NIRE:2220043198-4 JUCEPI



**RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES,
ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA
REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.**

Segundo Parágrafo: O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$ 0,00 (zero).

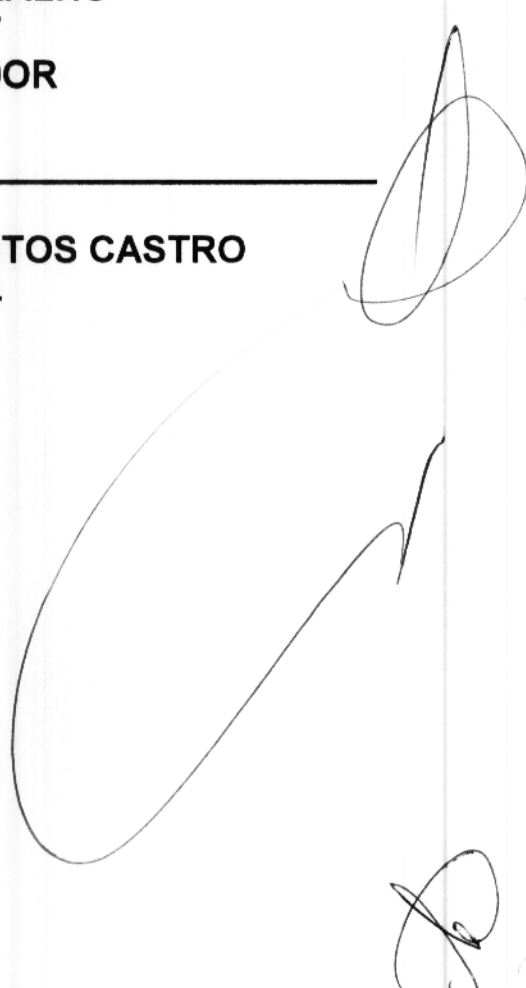
Cláusula Segunda - As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Teresina - Piauí, 20 de Outubro de 2023.

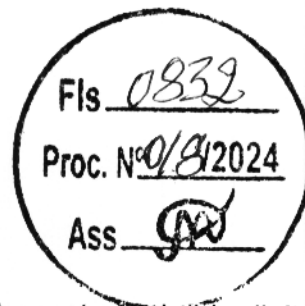
THIAGO DE CASTRO RAMALHO
CPF: 411.685.933-87
SOCIO - ADMINISTRADOR

WÉIKA EULÁLIO DE MOURA SANTOS CASTRO
CPF: 644.872.883-04
SOCIO- QUOTISTA





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41168593387	THIAGO DE CASTRO RAMALHO
64487288304	WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2023 11:38 SOB N° 22900248562.
PROTOCOLO: 230751920 DE 24/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315425509. CNPJ DA SEDE: 23671122000105.
NIRE: 22200431984. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2023.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

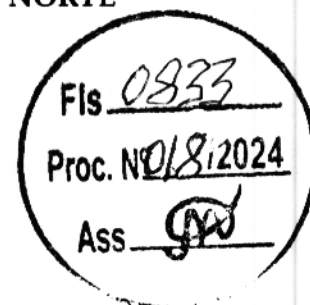
**DECIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE
LTDA"**

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP: 64.014-305- TERESINA-PI.

CNPJ/MF : 23.671.122/0001-05

NIRE:2220043198-4 JUCEPI



DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

THIAGO DE CASTRO RAMALHO, brasileiro, natural de Teresina, no Estado do Piauí, nascido em 28/02/1973, casado, sob o regime de Separação Total de bens, Médico, cadastrado no CPF (MF) sob o nº 411.685.933-87, Cédula de Identidade nº 1.150.326 – SSP/PI, residente e domiciliado na Rodovia BR-343, 1, Bairro Novo Uruguai CEP: 64074000, em Teresina no Estado do Piauí.

WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO, brasileira, natural de Picos, no Estado do Piauí, nascido em 03/11/1980, casada, sob o regime de Separação Total de bens, Médica, cadastrado no CPF (MF) sob o nº 644.872.883-04, Cédula de Identidade nº 1.943.902 – SSP/PI, residente e domiciliado na Rodovia BR-343, 1, Bairro Novo Uruguai CEP: 64074000, em Teresina no Estado do Piauí.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **"HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA."**, e nome de fantasia **"H. VISÃO DO PIAUÍ"**, com sede na Rua Goiás, nº 798 Sul, Bairro Piçarra, CEP: 64.014-305, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 23.671.122/0001-05, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o nº 22 2 0043198 4, por despacho de 13/01/2015, protocolo nº 15/032232-1, resolvem de pleno e comum acordo alterar as disposições do contrato social relativas ao quadro societário mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira – Por decisão dos sócios fica criado um estabelecimento Filial: HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA filial 4, Nome fantasia: HVISAO - que fica sediado na Avenida Djalma Dutra, 2057, Loja B, Centro, CEP: 68.371-163, Altamira- Pará, Brasil.

Primeiro Parágrafo: Por este estabelecimento será (ão) exercidas(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO

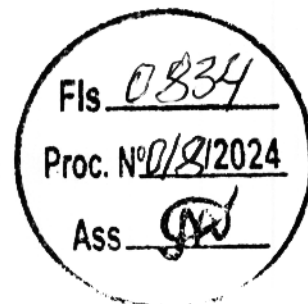
**DECIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE
LTDA"**

RUA GOIAS, N° 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP: 64.014-305- TERESINA-PI.

CNPJ/MF : 23.671.122/0001-05

NIRE:2220043198-4 JUCEPI



**ESPECIFICADA ANTERIORMENTE, ATIVIDADE MEDICA
AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
COMPLEMENTARES. ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM
RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.**

**Segundo Parágrafo: O destaque do capital para a filial constituída será no valor
de R\$ 0,00 (zero)**

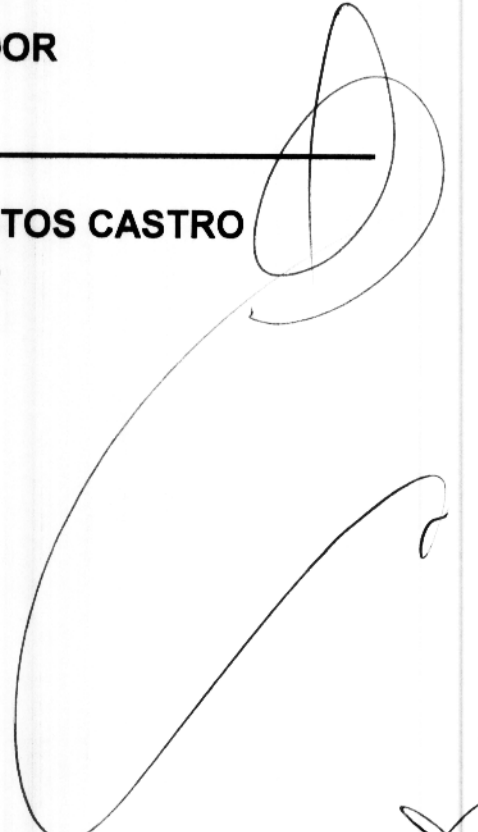
Cláusula Segunda - As demais cláusulas constantes no contrato social e que não
tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato
social.

Teresina - Piauí, 25 de Março de 2024.

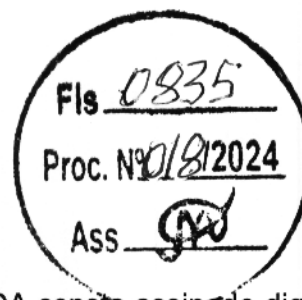
THIAGO DE CASTRO RAMALHO
CPF: 411.685.933-87
SOCIO - ADMINISTRADOR

WÉIKA EULÁLIO DE MOURA SANTOS CASTRO
CPF: 644.872.883-04
SOCIO- QUOTISTA





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41168593387	THIAGO DE CASTRO RAMALHO
64487288304	WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2024 17:48 SOB Nº 20240228960.
PROTOCOLO: 240228960 DE 25/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404203089. CNPJ DA SEDE: 23671122000105.
NIRE: 22200431984. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2024.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PIAUÍ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
THIAGO DE CASTRO RAMALHO

CRIAR Nº
002958/PI



PELAÇÃO
JOSE DE SOUSA RAMALHO

MARIA JOSÉ DE CASTRO
RAMALHO

DATA DE EMISSÃO
23/08/2005

VIA
1



Fls 0836

Proc. Nº 018/2024

Ass [Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

CFC
411.585.033-87

PL / CRIAR Nº
1.150.328/958-PI

TÍTULO DE ESCRITÓRIO
029201281570

CLASS
0004

CLASS
0006

DATA DE NASCIMENTO
28/02/1973

NATURALIDADE
TERESINA-PI

LOCAL E DATA DE EMISSÃO
TERESINA, 04/04/2017

0247698

Marciano P. Pereira Dias Almeida

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PIAUÍ
TERESINA - PIAUÍ

[Large handwritten signature]

Fls 0837

Proc. N° 01812024

Ass [Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.260/83

ASSINATURA DO DETENTOR

1432154

644.872.883-04

EXP PICO5-PI 17/12/04

CERT. NASC. 25476 L 30A F 296

DOC. ORIGEM

NATURALIDADE
PICO5-PI

DATA DE NASCIMENTO
03/11/1980

FILIAÇÃO
KATIA DANTAS EULALIO DE MOURA SANTOS
WEIMAR JOSE NEIVA DE MOURA SANTOS

NOME
WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO

REGISTRO GERAL
1.943.902
DATA DE EXPEDICAO
09/02/17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

1432154

WEIKA Eulalio de Moura Santos Castro



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CREMESP

Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o (a) portador
(a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na
jurisdição do Estado de São Paulo.
Esta carteira é emitida em virtude da inscrição no Conselho Regional de
Medicina.
Transferência de Prática de outro Conselho Regional (Carteira de
Habilitação Regional).

11.º Piso 01/03/2005

Dr. José Jacinto Filho
Presidente

Dr. Henrique Carlos Gonçalves
1.º Secretário

MEDICO

VISTOS E ANOTAÇÕES SOBRE O
EXERCÍCIO DA MEDICINA

Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí

SECUNDÁRIA

O portador desta Carteira,
inscreveu-se no CRM-PI sob o nº
4460, nos termos do § 2º
do artigo 18 da Lei nº 3.268 de
30.09.57, conservando sua inscrição
no CRM/SP.

Teresina, 25 / 03 / 2011

Dr. Fernando Gomes Corrêa Lima
Presidente do CRM-PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.943.902

DATA DE EMISSÃO 20/11/07

WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS

KATIA DANTAS EULALIO DE MOURA SANTOS

WELMAR JOSE NEIVA DE MOURA SANTOS

PICOS-PI

DATA DE NASCIMENTO 03/11/1980

CERT. NASC. 25476 L 30A F 296

EXP. PICOS-PI 12/12/04

TERESINA-PI 644.872.883-04

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 28/04/93 - DECRETO Nº 59.250/93

Fls 0838

Proc. Nº 012/2024

Ass. JW

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS

Nº de Inscrição
644872883-04

Data do Nascimento
03/11/80



ASS 940

[illegible]

OFICIO DE N.
Anatolia 30

AUTORIZADO A REPRODUZIR NUNDA FIA DE E IDENTIDADE DO ORIGINAL. E
 DE FÉRIAS EM 12/12/2018. (RESENHA) 16/07/2018.
 TÍTULO DE CARIÓTIPO CARLOS HENRIQUE FERREIRA - 10/07/2018
 PROLIF. 29/10/2018 AB. 26/10/2018 TOTA 13.1. 26/10/2018 14862 PRP7951
 CARIÓTIPO

CARDOSO, THIEM, EDUARDES SAMPAIO
3º Oficial de Notas
Juiz de Castro Cardoso
Escritório Comunal
Teresina - PI

Alphaville

PREDIAL
ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS

Não perca mais tempo!

Entre agora também no
Google Play ou App Store e baixe
o App Classecon!
Você vai se surpreender com as
funcionalidades dessa plataforma!

www.predialadm.com.br

TERESINA - PI
86 3133-5000

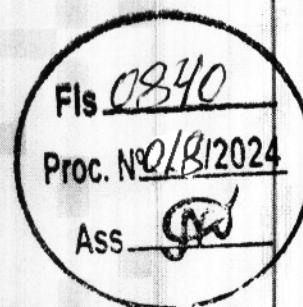
Dados do secado
Weika Eulálio de Moura Santos Castro
Rod BR 343, s/n - AW-02 - Região Data Cuidos

Vencimento
20/04/2022

Valor da fatura
1020,56

Detalhamento da fatura

G - Taxa de Manutenção (Estatuto Social, Cap. V, Art. 55, item a) (03/2022) - unid. AW-02	875,44
G - Taxa de Manutenção (Estatuto Social, Cap. V, Art. 55, item b) (03/2022) - unid. AW-02	228,86
G - Taxa Extra - (Para Investimentos Financeiros na Área de Segurança da Associação Alphaville Teresina) - AGE- 06-01-2022 (4/24) - unid. AW-02	116,26



Total em R\$: 1020,56

RECIBO DO PAGADOR

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02819.576014 00075.349175 1 29800000102056

BENEFICIÁRIO Predial (05.887.451/0001-06) Av. Nossa Senhora de Fátima, 1613, Fátima, Teresina (PI), CEP: 64.048-180				AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 3219-0 / 5315-5	VENCIMENTO 20/04/2022
DATA DO DOCUMENTO 16/03/2022	NÚMERO DO DOCUMENTO 100075348	ESPECIE DOG DS	ACBITE N	DATA PROCESSAMENTO 16/03/2022	NOSSO NÚMERO 28195760100075349
USO DO BANCO	CARTÉIRA 17	MOEDA R\$	QUANTIDADE	VALOR	(R) VALOR DOCUMENTO 1020,56

INSTRUÇÕES
Taxa de Manutenção (Estatuto Social, Cap. V, Art. 55, item a, b) de 01/03/2022 a 31/03/2022

PAGADOR
Weika Eulálio de Moura Santos Castro
Referente à unidade: AW-02
Rod BR 343, s/n - AW-02 - Região Data Cuidos Teresina - PI - CEP: 64.074-000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02819.576014 00075.349175 1 29800000102056

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO				VENCIMENTO 20/04/2022
BENEFICIÁRIO Predial (05.887.451/0001-06)				AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 3219-0 / 5315-5
DATA DO DOCUMENTO 16/03/2022	NÚMERO DO DOCUMENTO 100075348	ESPECIE DOG DS	ACBITE N	DATA PROCESSAMENTO 16/03/2022
USO DO BANCO	CARTÉIRA 17	MOEDA R\$	QUANTIDADE	VALOR
				(R) VALOR DOCUMENTO 1020,56

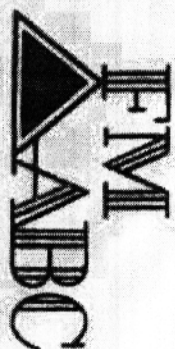
INSTRUÇÕES
Referente à unidade: AW-02
Após 20/04/2022 - multa de R\$ 20,41 (2,00%).
Após 20/04/2022 - juros de 1,00% a.m pro rata (R\$ 0,34).
Após 30 dias de atraso - cobrar 10,00% Despesas de Cobrança
Até 18/04/2022-receber R\$ 986,79(desc. de R\$ 33,77).
APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO. NÃO RECEBER

PAGADOR
Weika Eulálio de Moura Santos Castro
Rod BR 343, s/n - AW-02 - Região Data Cuidos
Teresina - PI - CEP: 64.074-000

OFFICINHA: 644.872.883-04

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

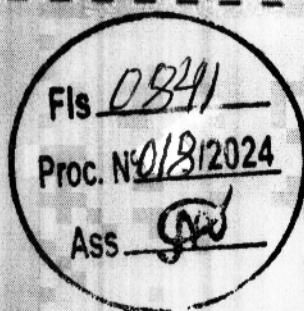




Faculdade de Medicina do ABC

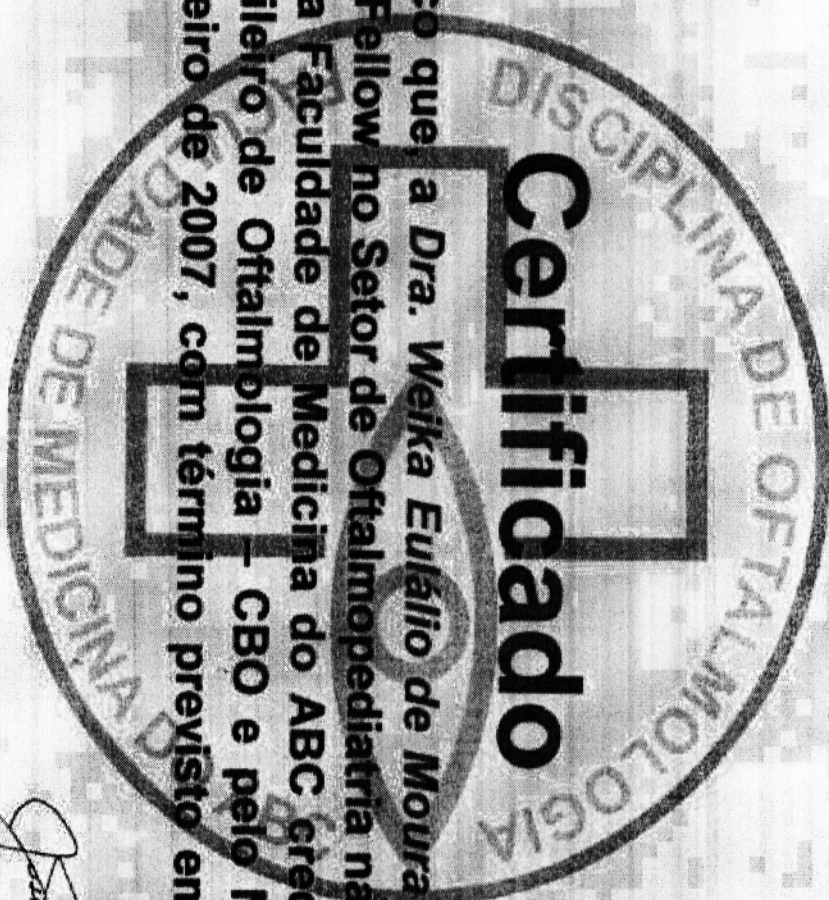
Disciplina de Oftalmologia

Instituto do
Olhos
do ABC



Certificado

Certifico que a *Dra. Weika Eulálio de Moura Santos*, esta atuando como Fellow no Setor de Oftalmopediatria na Disciplina de Oftalmologia da Faculdade de Medicina do ABC credenciada pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO e pelo MEC, atuando desde 01 fevereiro de 2007, com término previsto em fevereiro de 2011.

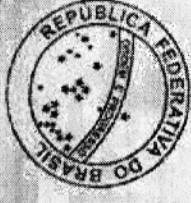


Prof. Dr. José Ricardo C. L. Rehder
Chefe e Professor Titular
Disciplina de Oftalmologia - FMABC

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXISTENTE NAS NOTAS EM TESTE DA VERDADE DOU FE TERESINA 12/07/2018 11:02:52

ANEXO 1 - VERA LUISA SILVA - ESCREVENTE COMPROMISSADA - FOLHA 2 DE 2 - 046 Selo 0,20 Total: 3,13

PROBADO
AUTENTICADO
FOLHA 2 DE 2 - 046 Selo 0,20 Total: 3,13



Universidade Iguacu UNIG

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1.318, de 16-09-93
(D.O.U. de 20-09-93)

Reitor da Universidade Iguaçu,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,
em 18 de dezembro de 2004, confere o título de

Médico

Andreia Zulálio de Moura Santos

brasileira, natural do Estado do Piauí, nascida a 03 de novembro de 1980,
Cédula de Identidade n.º 1.943.902, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - PI,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Poba Iguaçu, 22 de dezembro de 2004

Júlio César da Silva
Júlio César DA SILVA
Reitor

Andreia Zulálio de M. Santos
Diplomado

Leilton Vianna
LEILTON VIANNA
Diretor da Faculdade

Fls. 0842
Proc. Nº 03/2024
Ass. *[Assinatura]*



Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência

Hospital São Joaquim

Serviço de Clínica e Cirurgia Oftalmológica

Certificado

Certificamos que a

Dra. Mônica Zúlio de Moura Santos

adquiriu formação Especializada em Oftalmologia Clínica e Cirúrgica, no Serviço do Dr. Agnôr Melo Filho, na Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência de São Paulo no período de fevereiro de 2005 a janeiro de 2007, em regime de tempo integral.

Fls. 0843
Proc. Nº 01812024
Ass. [assinatura]

Dr. João Carlos Salazarin
Superintendente Técnico Médico

São Paulo, 25 de abril de 2007
Dr. Agnôr Melo Filho
Chefe do Serviço de Oftalmologia

Dr. André Marcelo Vieira Gomes
Coordenador do Curso de Oftalmologia

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Rua David Cantor, 495 - Centro - São Paulo - SP 05001-100
Contato: (011) 2221-7313 - info@tjpi.us.br - atendimento@tjpi.us.br
R. São João, 100 - Centro - São Paulo - SP 05001-100

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 28/02/2020 09:41:48
SELO AAWS8189 - HTZH CONSULTE EM
www.tjpi.us.br/portalexta

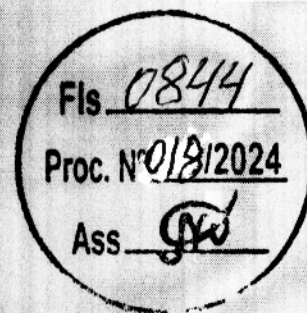


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
NOTAS - 28/02/2020 09:41:48
Lanç. 28/02/2020 09:41:48
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teresina-Plau

LANDELIN OLIVEIRA GAIK - ESCRIVENTE
Emai: R\$ 2.50 TJ; R\$ 0.82 MP; R\$ 0.26 São; R\$ 0.26 Total: R\$ 3.43

Informações Pessoais

Nome Weika Eulálio de Moura Santos
Data de Nascimento 03/11/1980
Estado Civil Casada
Endereço Rua Goiás nº 798/ Sul - Piçarra, Teresina- Piauí
Fone: (86) 3220 1010



Registro Profissional CRM /PI 4460

e-mail hvisao@hvisao.com

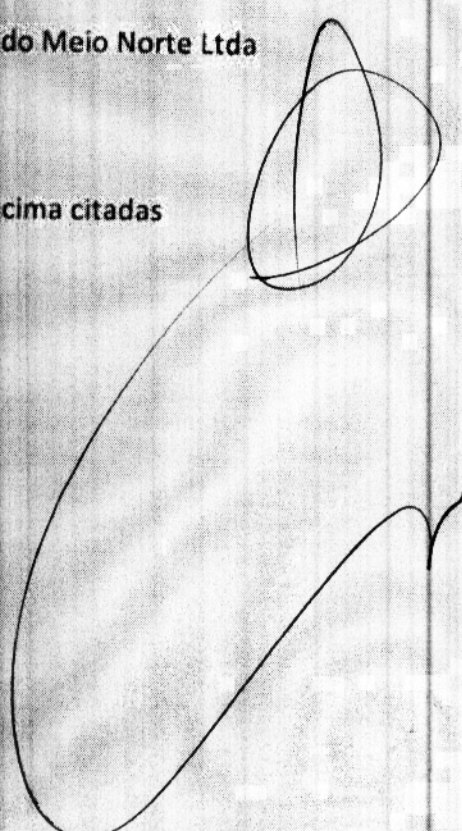
Formação
Graduação Universidade Iguaçu - UNIG
Formação 12/2004

Especialização
Oftalmologia Real e Bemérita Associação Portuguesa de Beneficência
Hospital São Joaquim - SP
Formação: 04/2007

Catarata Programa de Complementação Especializada em Catarata
Universidade de São Paulo - Faculdade de Medicina -USP
Formação: 04/2011

Atividades Laborais Médica oftalmologista do Hospital da Visão do Meio Norte Ltda
desde novembro 2015

Declaro serem verdadeiras as informações acima citadas



COTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Fls 0845

Proc. Nº 018/2024

Ass. [assinatura]

CLÁUSULA 1 – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONTRATANTE:

HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA-EPP, devidamente registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob o n. 2220043198-4 de 13/11/2015 e inscrito no CNPJ sob o n. 23.671.122/0001-05, estabelecido na Rua Goiás n. 798, Bairro Piçarra, CEP 64.014-305, Teresina (PI). REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO DE CASTRO RAMALHO, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 1.150.326 SSP-PI e CPF/MF nº 411.685.933-87, residente e domiciliado em Teresina (PI), à Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 798 Apto 1502 Edifício Summer Ville Residencial, Bairro Jóquei Clube, CEP 64.049-270.

CONTRATADA:

JOAREZ & WEIKA LTDA - MEDVISÃO devidamente inscrita no CNPJ sob o número 15.082.107/0001-01 estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Fátima 877, Bairro Várzea, CEP 64.600-148, na cidade de Picos (PI) REPRESENTANTE LEGAL: WEIKA EULÁLIO DE MOURA SANTOS, brasileira casada, médica, portadora do RG nº 1.943.902 SSP/PI e CPF: nº 644.872.883-04, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco 616, Apto 402, Bairro Ilhotas, Teresina-Piauí.

CLAUSULA 2 – DO OBJETO:

Prestação de serviços médicos, de caráter não exclusivo na especialidade de oftalmologia, envolvendo consultas médicas, exames e procedimentos cirúrgicos.

Parágrafo Primeiro: - A CONTRATADA prestará seus serviços nas dependências da CONTRATANTE e de forma itinerante em UNIDADES HOSPITALARES indicados pela CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: - A partir da assinatura deste contrato, a CONTRATANTE fica autorizada a divulgar o nome da CONTRATADA como integrante de seu corpo clínico.

Parágrafo Terceiro: - É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a atualização dos seus dados cadastrais junto ao CONTRATANTE, a qual se compromete a comunicar, por escrito, eventuais mudanças, inclusive o endereço comercial, com antecedência mínima de 30 dias e dos dados de

telefone, endereço eletrônico e horário de atendimento até 15 dias após a respectiva mudança.

CLAUSULA 3 – DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA –EPP, devidamente registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob o n. 2220043198-4 de 13/11/2015 e inscrito no CNPJ sob o n. 23.671.122/0001-05, estabelecido na Rua Goiás n. 798, Bairro Piçarra, CEP 64.014-305, Teresina (PI) e de forma itinerante em UNIDADES HOSPITALARES indicados pela CONTRATANTE.

Fls

0846

Proc. Nº 19.12024

Ass



CLAUSULA 4 – DO VALOR MENSAL DO CONTRATO:

Os serviços serão remunerados por produção e apurados ao final do mês, de acordo com os atendimentos e procedimentos realizados e comprovados pelo CONTRATANTE, e o pagamento se dará após a apresentação da Nota fiscal pelo prestador de serviços.

Parágrafo Primeiro: não constituem objeto do presente contrato e não serão aceitas cobranças por serviços extraordinários, não constantes no escopo e que não possuam autorização expressa e escrita do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos honorários contratados se dará mediante crédito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação de serviços, mediante apresentação pela CONTRATADA de Nota Fiscal.

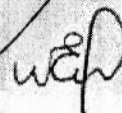
Parágrafo Terceiro: Se após a data da assinatura deste contrato houver qualquer mudança de norma que altere os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a execução dos serviços, que afete comprovadamente o preço do contrato, a CONTRATADA ou CONTRATANTE poderá solicitar a alteração do valor remanescente do preço do contrato, que deverá descrever detalhadamente a alteração do tributo em questão, bem como uma estimativa detalhada dos seus impactos no preço do contrato. Ficando desde já acordado, que em caso de efetiva redução de tributos o CONTRATANTE terá o direito de redução equivalente no preço do contrato e que no caso de efetivo aumento de tributos a CONTRATADA terá o direito de aumento equivalente no preço do contrato.

CLAUSULA 5 – DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO:

A prestação dos serviços ora contratados terá início em 04 de fevereiro de 2019 e seu termo final em 04 de fevereiro de 2020, podendo o presente prazo de validade ser prorrogado automaticamente por igual período, caso não haja manifestação contrária escrita das partes, nesse sentido.

CLAUSULA 6 – DOS ATENDIMENTOS E OBRIGAÇÕES PELA CONTRATADA:

O atendimento será efetuado pela CONTRATADA após a devida identificação do usuário pelo CONTRATANTE mediante apresentação de guia expedida e devidamente autorizada pelo CONTRATANTE.



Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA fica obrigada a dar prioridade na marcação e realização de atendimento aos usuários em estado de urgência, emergência, idosos, crianças de colo, gestantes e lactantes.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto ou alegação poderá discriminar os usuários do CONTRATANTE atendê-los de forma distinta daquela dispensada aos clientes vinculados a outros hospitais e/ou clínicas oftalmológicas.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA não poderá delegar ou transferir a terceiro a prestação dos serviços, ora pactuada, em conformidade com o Código de Ética Médica.

Parágrafo Quarto - Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência destes a terceiros, sem prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto - Prestar informações e/ou oferecer documentos solicitados pelo CONTRATANTE relacionados à execução e prestação dos serviços contratados.

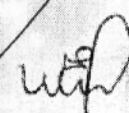
Parágrafo Sexto - À CONTRATADA é vedado, sob as penas da lei, prestar informações a quaisquer terceiros sobre a natureza ou andamento do objeto deste instrumento, bem como divulgar, através de qualquer meio de comunicação, dados e informes relativos ao presente contrato e aos documentos fornecidos e/ou serviços executados, ou, de forma em geral, decorrentes do presente contrato para uso diferente do seu escopo, salvo mediante prévia e expressa autorização escrita do CONTRATANTE, sob pena de responder por perdas e danos.

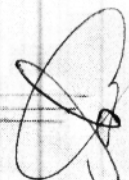
Parágrafo Sétimo - A CONTRATADA responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e/ou municipais, vigentes a data de assinatura deste contrato, e relacionados com os serviços ora contratados.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições de verificação adotadas pelo CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer, inclusive por escrito, todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades e à qualidade dos serviços.

Parágrafo Nono - A CONTRATADA, responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar dano ao CONTRATANTE ou a terceiros devendo responder regressivamente caso o CONTRATANTE seja responsabilizado judicialmente por tais fatos, salvo no caso de conduta do próprio CONTRATANTE contrária à orientação dada pela CONTRATADA.

Fls 0847
Proc. Nº 01812024
Ass. 





Parágrafo Décimo - Quando, a pedido da CONTRATADA, for cogitada a execução de serviços extraordinários, cujas especificações não constem ou não coincidam com os indicados no presente contrato, deverão ser imediatamente apresentados pela CONTRATADA propostas adicionais para aprovação prévia, expressa e por escrito pelo CONTRATANTE.

CLAUSULA 7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Parágrafo Primeiro - Efetuar o pagamento, de acordo com o estabelecido no parágrafo único da Clausula 4.

Parágrafo Segundo - Colocar à disposição da CONTRATADA todos os recursos, documentos e informações necessários para o bom e fiel cumprimento de suas obrigações.

CLAUSULA 8 - DAS CAUSAS PARA RESCISÃO PELO CONTRATANTE:

8.1 - São motivos para que o CONTRATANTE rescinda o presente contrato:

- a. Desídia da CONTRATADA no cumprimento das obrigações assumidas para com o CONTRATANTE e terceiros.
- b. Praticar atos que atinjam a imagem comercial do CONTRATANTE perante terceiros.
- c. Deixar de cumprir A CONTRATADA qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLAUSULA 9 - DAS CAUSAS PARA RESCISÃO PELA CONTRATADA:

9.1 - São motivos para que a CONTRATADA rescinda o presente contrato:

- a. Solicitar o CONTRATANTE serviços que excedam as obrigações previstas neste instrumento de contrato.
- b. Deixar o CONTRATANTE de observar quaisquer das suas obrigações constantes no presente contrato.
- c. Deixar o CONTRATANTE de cumprir com o disposto na clausula quarta deste contrato.

CLAUSULA 10 - DA RECISÃO:

10.1. Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência. Ressalvando o pagamento de serviços já prestados.

10.2 - O presente contrato também será rescindido de pleno direito, sem que assista a CONTRATADA direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja, em virtude do não cumprimento de qualquer obrigação da CONTRATADA para com o

Fls

0848

Proc. Nº 01812024

Ass

gvd

CONTRATANTE, sejam obrigações originadas do presente instrumento contratual sejam decorrentes de obrigações legais.

CLAUSULA 11 - DA NATUREZA DO PRESENTE CONTRATO:

11.1 - As partes contratantes reconhecem e declaram, expressamente, que este contrato não estabelece nenhum vínculo societário ou empregatício, seja de que natureza for, entre elas, e que tampouco há relação de hierarquia entre CONTRATANTE e CONTRATADA cabendo a esta, prestar, na melhor forma de um genuíno contrato civil e sob seu próprio risco, os serviços aqui contratados da maneira mais eficiente possível, prestando as informações relativas a este se e quando solicitado para tanto.

11.2 - Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, ressalvada a obrigação da CONTRATADA de disponibilizar perante o CONTRATANTE os seus horários de atendimento para efeito de organização de agenda e marcação de consultas, exames e de outros procedimentos médicos realizados nas dependências do CONTRATANTE.

11.3 - As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a CONTRATADA plena autonomia na prestação dos serviços desde que prestados conforme as condições ora pactuadas.

11.4 - Fica assegurado ao CONTRATANTE, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer, ou refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com a técnica atual, normas ou especificações que atentem ao objeto contratado, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONTRATANTE eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades provenientes do contrato.

CLAUSULA 12 - DA AUSÊNCIA DE ESCLUSIVIDADE:

12.1- O presente contrato não é gravado com cláusula de exclusividade, ficando livre à CONTRATADA prestar serviços da mesma natureza para outras empresas, na forma que melhor lhe convier e desde que não haja conflito de interesse com o pactuado no presente contrato.

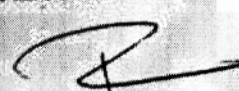
CLAUSULA 13 - DO TERMO FINAL DO PRESENTE CONTRATO:

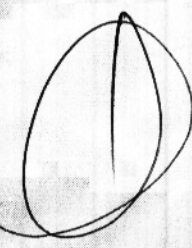
13.1 - Havendo manifestação de uma das partes para a cessão da prestação de serviços, este contrato poderá ser rescindido ao final de sua vigência, desde que a comunicação prévia da parte interessada esteja conforme pactuada na CLAUSULA DÉCIMA, deste instrumento.

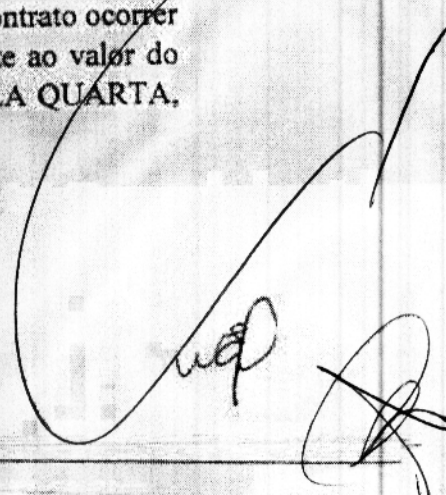
Parágrafo Único - Na hipótese de a rescisão injustificada do contrato ocorrer antes do término da vigência implicará em multas equivalente ao valor do restante do contrato, com base no estabelecido na CLAUSULA QUARTA, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLAUSULA 14 - DA ALTERAÇÃO DOS TERMOS DO CONTRATO:

Fis 0849
Proc. Nº 01812024
Ass. 







14.1 – Este contrato poderá ser alterado, em qualquer de suas disposições, mediante a celebração por escrito de termo aditivo.

CLAUSULA 15 – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

15.1 – A CONTRATADA responderá perante o CONTRATANTE e terceiros prejudicados, pela segurança e perfeita execução dos serviços sob sua responsabilidade, inclusive por todos os prejuízos, indenizações, reclamações decorrentes de erros, imperícias, negligências ou imprudências praticadas na execução dos serviços.

15.2 – O CONTRATANTE cientificará A CONTRATADA de todas e quaisquer ações judiciais que venham a ser propostas, tendo como objeto a prestação dos serviços objeto deste contrato e das quais a CONTRATADA não integre o polo passivo.

CLAUSULA 16 – DO FORO:

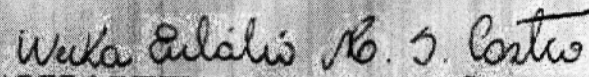
As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato. E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2019


HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA – EPP

CNPJ: 23.671.122/0001-05

Contratante

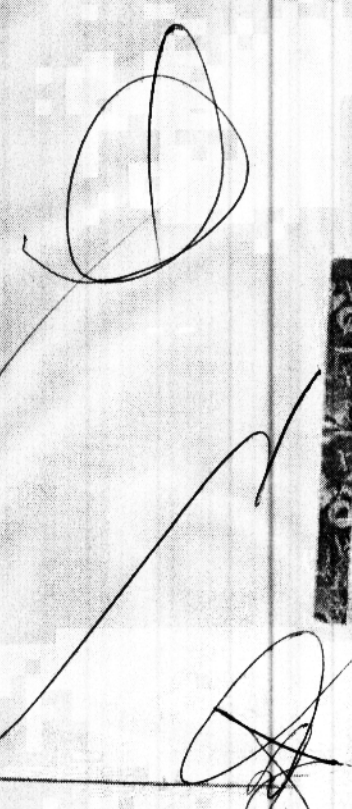

JOAREZ & WEIKA LTDA - MEDVISÃO

CNPJ: 15.082.107/0001-01

Contratada

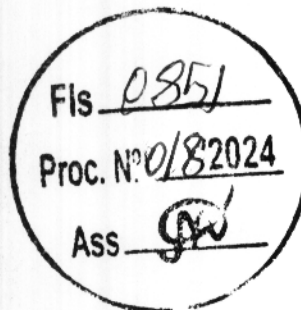
Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA			Protocolo: PIC2402484255		
NIRE : 22200431984					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200431984		CNPJ 23.671.122/0001-05		Data de Ato Constitutivo 13/11/2015	
Início de Atividade 10/11/2015					
Endereço Completo Rua GOÍAS, Nº 798, SUL, PICARRA - Teresina/PI - CEP 64014-305					
Objeto Social ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.					
Capital Social R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO		644.872.883-04	R\$ 30.800,00	Sócio	N
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
THIAGO DE CASTRO RAMALHO		411.685.933-87	R\$ 3.049.200,00	Sócio	S
Dados do Administrador					
Nome		CPF	Término do mandato		
THIAGO DE CASTRO RAMALHO		411.685.933-87	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos		Situação
Data					ATIVA
25/03/2024		20240228960	002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		Status xxxxx
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 15902051329			CNPJ: 23.671.122/0005-39		
Endereço Completo					
AVENIDA DJALMA DUTRA, Nº 2057, LOJA B, CENTRO, Altamira, PA, CEP: 68371163			CNPJ: 23.671.122/0004-58		
2 - NIRE: 22900248562					
Endereço Completo					
RUA GOÍAS, Nº 798, ANEXO OFTALMO CLUB SALA UNID MOVEIS, PICARRA, Teresina, PI, CEP: 64001570			CNPJ: 23.671.122/0003-77		
3 - NIRE: 22900235924					
Endereço Completo					
AVENIDA JOSE MIGUEL, Nº 1389, SALA B, CENTRO, Água Branca, PI, CEP: 64460000			CNPJ: 23.671.122/0002-96		
4 - NIRE: 22900187075					
Endereço Completo					
RUA EMPRESARIO AVELINO CAMPOS, Nº 01, QD-178, CASA 1, CONJ. DIRCEU ARCOVERDE, ITARARÉ, Teresina, PI, CEP: 64077423					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/07/2024, às 13:29:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NDXDGPV7.

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral

Fls 0852
 Proc. Nº 01812024
 Ass GW

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
 THIAGO DE CASTRO RAMALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
 1150326 SSP PI

CPF
 411.685.933-87

DATA NASCIMENTO
 28/02/1973

FILIAÇÃO
 JOSE DE SOUSA RAMALHO
 MARIA JOSE DE CASTRO
 RAMALHO

PERMISSÃO
 00000000000000000000000000000000

ACC
 00000000000000000000000000000000

CAT. HAB
 B

1º REGISTRO
 02247490330

VALIDADE
 09/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
 28/01/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2166045090

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
 11/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

29456050820
PI320881638

PROIBIDO PLASTIFICAR
2166045090

PIAUI

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Registro de Imóveis - Notas - Testes e Documentos - Pessoas Jurídicas

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE, DOU FG, Teresina/PI, 28/10/2021 16:08:08. SELO ACT62813 - 8580 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalexta

leide Maria de Lima Moraes - Escrevente Autorizada
 Emol. R\$ 1,66 TJ; R\$ 0,48 MP; R\$ 0,07 Selo; R\$ 0,00 Total: R\$ 2,21

NOTA: O registro de imóveis 24.2409 foi de 4. Moraes. ESCRIVENTE AUTORIZADA Teresina/PI

QRCODE

Balanco Patrimonial

Empresa: HOSPITAL DA VISO DO MEIO NORTE LTDA EPP - CNPJ: 23.671.122/0001-05
Endereço: RUA GOIAS, Complemento: SUL, N.º: 798, Bairro: PIÇARRA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001570, Telefone: (86) 988073258
NIRE: 22200431984 - Data: 13/11/2015

Folha: 1 de 8

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
1	Ativo ***		
1.01	Ativo Circulante		
1.01.01	Disponibilidades	61.286.249,12 D	42.691.891,12 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	18.578.997,61 D	9.870.521,47 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	14.834.623,14 D	9.456.179,13 D
1.01.01.01.01.01		7.439.065,86 D	3.020.205,19 D
1.01.01.01.01.01.01		7.439.065,86 D	3.020.205,19 D
1.01.01.02	Caixa	7.439.065,86 D	3.020.205,19 D
1.01.01.02.01	Bancos	1,00 D	2.265.284,15 D
1.01.01.02.02	Banco do Brasil 3219-0 Conta 9146-4	0,00	2.256.489,19 D
1.01.01.02.03	Banco do Brasil 3219-0 Conta 9647-4	0,00	8.792,96 D
1.01.01.02.04	Bradesco Ag: 3848 CC: 0007160-9	1,00 D	2,00 D
1.01.01.07	Aplicações Financeiras	7.395.556,28 D	4.170.689,79 D
1.01.01.07.01	Aplicação Banco do Brasil s.a (Matriz)AG 3219-0/9646-4	6.959.469,00 D	2.851.526,01 D
1.01.01.07.02	Aplicações Financeiras Bradesco 3848-2/7.160-9	372.666,61 D	369.361,87 D
1.01.01.07.03	Aplicação (BND AUT FIC CP)00.812.433/0001-41	17.685,40 D	15.291,41 D
1.01.01.07.04	Aplicação (BND CONTA RESERV FIC -19.320.686/0001-26	0,00	934.510,50 D
1.01.01.07.05	Aplicação Banco do Brasil s.a (Filial)AG 3219-0/9647-4	35.603,93 D	0,00
1.01.01.07.06	Aplicação Banco do Brasil s.a (Matriz)AG 3219-0/9646-4	10.131,34 D	0,00
1.01.03	Clientes	3.615.999,06 D	2.488,77 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	3.615.999,06 D	2.488,77 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber/Créditos de Convênios	3.615.999,06 D	2.488,77 D
1.01.03.01.01.01		3.610.936,87 D	0,00
1.01.03.01.01.01.01	FUNDAÇÃO MUN DE SAUDE	82,49 D	228,98 D
1.01.03.01.01.01.01.01	CAMED-CAIXA DE ASSISTENCIA DO BANDO DO NORDESTE	4.979,70 D	2.259,79 D
1.01.03.01.01.01.01.01.01	POSTAL SAUDE- CAIXA DE ASSISTENCIA	0,00	376.315,58 D
1.01.05	Créditos	0,00	376.315,58 D
1.01.05.01	Créditos com Tercários	0,00	347.109,21 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedor	0,00	347.109,21 D
1.01.05.01.01.01	Adiantamento de Fornecedor/Prestador de Serviços	0,00	29.206,37 D
1.01.05.01.01.01.01	Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	29.206,37 D
1.01.05.01.01.01.01.01	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	128.375,41 D	35.537,99 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	128.375,41 D	35.537,99 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	128.375,41 D	35.537,99 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	128.375,41 D	35.537,99 D
1.01.17.01.01.01	Prêmios de Seguros a Apropriar	42.707.251,51 D	32.821.369,65 D
1.07	Ativo não Circulante	30.894.302,48 D	22.169.307,22 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo		

Fls 0853
Proc. Nº 019/2024
Ass. JFW

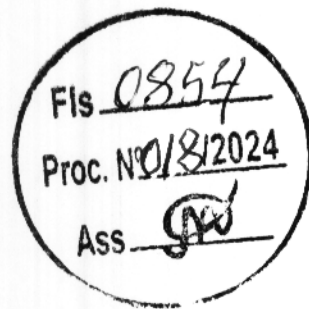
Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 61.286.249,12 (Sessenta e Um Milhões Duzentos e Oitenta e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Doze Centavos)

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: HOSPITAL DA VISO DO MEIO NORTE LTDA EPP - CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Endereço: RUA GOIAS, Complemento: SUL, N.º: 798, Bairro: PIÇARRA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001570, Telefone: (86) 988073258
 NIRE: 22200431984 - Data: 13/11/2015

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte	30.894.302,48 D	22.169.307,22 D
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas	30.894.302,48 D	22.169.307,22 D
1.07.00.17.01.0003	Obra em Andamento Bens / serviços Contratados Antecipado	30.894.302,48 D	22.169.307,22 D
1.07.04	Imobilizado	11.812.949,03 D	10.652.062,43 D
1.07.04.01	Bens em Operação	12.142.270,97 D	10.927.615,61 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	12.142.270,97 D	10.927.615,61 D
1.07.04.01.01.0001	Terenos	3.000.000,00 D	3.000.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações	7.597.105,86 D	7.442.881,32 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	888.843,30 D	268.843,30 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações	656.321,81 D	215.890,99 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	329.321,94 C	275.553,18 C
1.07.04.21.03	(-) Veículos	252.874,98 C	199.106,22 C
1.07.04.21.04	(-) Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações	76.446,96 C	76.446,96 C
Total Ativo		61.286.249,12 D	42.691.891,12 D
2	*** Passivo ***	61.286.249,12 C	42.691.891,12 C
2.01	Passivo Circulante	7.054.742,22 C	3.903.113,48 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	7.054.742,22 C	3.903.113,48 C
2.01.01.01	Fornecedores	5.167.016,81 C	2.698.255,43 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	5.167.016,81 C	2.698.255,43 C
2.01.01.01.01.0016	OPHTHALMOS S/A	11.722,35 C	42.127,12 C
2.01.01.01.01.0019	J NERVAL DE SOUSA EPP	49.704,85 C	53.976,40 C
2.01.01.01.01.0020	DISTRIMED COMERCIO E REP LTDA	0,00	908,44 C
2.01.01.01.01.0021	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A	155.893,01 C	112.609,63 C
2.01.01.01.01.0023	BRANDAO E BRANDAO LTDA EPP	4.502,47 C	2.155,50 C
2.01.01.01.01.0029	PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA	9.248,02 C	0,00
2.01.01.01.01.0031	ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA-CP	345.380,29 C	405.699,11 C
2.01.01.01.01.0035	RPA9GASES CONTROL LTDA ME	0,00	245,00 C
2.01.01.01.01.0038	BL INDUSTRIA OTICA LTDA	900,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0040	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	4.860,80 C	0,00
2.01.01.01.01.0043	COOPERVISION DO BRASIL LTDA	293,50 C	0,00
2.01.01.01.01.0044	JOILDA DE SOUSA CARVALHO	1.100,00 C	1.453,34 C
2.01.01.01.01.0046	SISPAK MEDICAL LTDA	19.134,21 C	63.833,59 C
2.01.01.01.01.0050	APRAMED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA	63.115,70 C	139.885,70 C
2.01.01.01.01.0063	LEEDSAY IND E COM DE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP	52.693,00 C	109.748,05 C
2.01.01.01.01.0065	JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA (JOHNSON E JOHNSON VISION)	71.934,72 C	153.778,18 C



Data de Encerramento: 31/12/2022

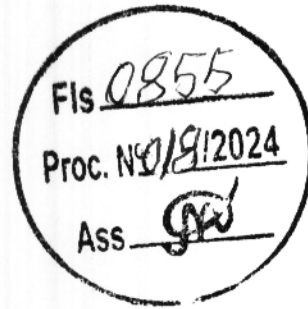
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 61.286.249,12 (Sessenta e Um Milhões Duzentos e Oitenta e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Doze Centavos).

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP - CNPJ: 23.671.122/0001-05
Endereço: RUA GOIAS, Complemento: SUL, N.º: 798, Bairro: PIÇARRA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001570, Telefone: (86) 988073258
NIRE: 22200431984 - Data: 13/11/2015

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
2.01.01.01.01.0066	SODINE SOC. DIST SO NE LTDA	5.990,09 C	4.329,50 C
2.01.01.01.01.0074	E. CHRISOSTOMO E CIA LTDA	0,00	1.280,00 C
2.01.01.01.01.0075	ENGECOPI-COM DE MATS. DE CONST LTDA	9.008,70 C	55.319,36 C
2.01.01.01.01.0077	ALCON BRA CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	6.208,17 C	14.183,89 C
2.01.01.01.01.0078	WHITE MARTINS GASES IND. NE LTDA	100.788,66 C	0,00
2.01.01.01.01.0081	ROSSELITO RIBEIRO SOARES ME	0,00	37.961,00 C
2.01.01.01.01.0082	FORTES TECNOLOGIA LTDA	1.456,11 C	1.125,30 C
2.01.01.01.01.0087	M. M. HOLANDA LTDA	0,00	246,00 C
2.01.01.01.01.0099	C.V.NEIVA DE OLIVEIRA	500,00 C	440,00 C
2.01.01.01.01.0100	GLAUKOS PRODUTOS MEDICOS LTDA	110.557,98 C	74.503,60 C
2.01.01.01.01.0129	TECNO IND E COM E COMPUT LTDA-IBYTE	4.224,73 C	19.320,01 C
2.01.01.01.01.0132	B A FERRAZ ME (DISK ENTULHO)	0,00	2.700,00 C
2.01.01.01.01.0134	M S F DO NASCIMENTO ME-XO PRAGAS	0,00	350,00 C
2.01.01.01.01.0138	MENTOR SISTEMA DE INFORMATICA LTDA	1.252,90 C	0,00
2.01.01.01.01.0140	URBANA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP	0,00	3.000,00 C
2.01.01.01.01.0142	FEITOSA & ASSOCIADOS CONSULT E AUDITORES S/C	1.000,00 C	1.100,00 C
2.01.01.01.01.0148	LILIAN E ANTONIO COM E SERV AUTOMOTIVOS LTDA ME	5.844,01 C	10.220,51 C
2.01.01.01.01.0160	CREDSHOP S.A	0,00	0,67 C
2.01.01.01.01.0162	SWAN ELETRICIDADE LTDA	0,00	24.248,32 C
2.01.01.01.01.0166	SISTEMA TIMON DE RADIODIFUSORA LTDA (MIN)	0,00	27.676,17 C
2.01.01.01.01.0177	BRITO E SOARES LTDA 014.698920/0001-37	0,00	3.754,25 C
2.01.01.01.01.0178	MEDSEG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	2.212,26 C
2.01.01.01.01.0179	RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI	0,00	23.203,20 C
2.01.01.01.01.0180	NAZARIA DIST PRODUTOS FARMA LTDA	43.778,55 C	25.234,89 C
2.01.01.01.01.0181	FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ	9.718,37 C	32.582,81 C
2.01.01.01.01.0186	J MONTE CENTER -C CONSTRUÇÃO C R LTDA	478,93 C	0,00
2.01.01.01.01.0236	REDE MAQUINAS LTDA	118,90 C	0,00
2.01.01.01.01.0245	CIMEX ENGENHARIA E DIST DE MAT DE CONST LTDA	0,00	9.000,00 C
2.01.01.01.01.0263	MARCUS ANTONIO C OLIVEIRA(MADEIREIRA)	2.358,67 C	2.358,67 C
2.01.01.01.01.0265	FRANCISCO VALDIR ALMEIDA FARIAS	118.391,22 C	118.391,22 C
2.01.01.01.01.0269	MARLEN OLIVEIRA LOPES LEMOS	17.196,00 C	17.196,00 C
2.01.01.01.01.0270	MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA1	2.374,06 C	0,00
2.01.01.01.01.0272	NEWAIR REFRIGERAÇÃO LTDA	0,00	132.950,00 C
2.01.01.01.01.0273	POLIMIX CONCRETO LTDA	0,00	10.094,17 C
2.01.01.01.01.0275	FRANCISCO ELTON S JUNIOR	20.008,40 C	21.185,98 C



Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 61.286.249,12 (Sessenta e Um Milhões Duzentos e Oitenta e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Doze Centavos).

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: HOSPITAL DA VISO DO MEIO NORTE LTDA EPP - CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Endereço: RUA GOIAS, Complemento: SUL, N.º 798, Bairro: PIÇARRA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001570, Telefone: (86) 988073258
 NIRE: 22200431984 - Data: 13/11/2015

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
2.01.01.01.01.0286	MATOS E MELO LTDA ME	3.040,54 C	0,00
2.01.01.01.01.0308	CLIMETAL IND E COM LTDA	161.850,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0310	R R DE CARVALHO PUBLICIDADE 1	9.758,34 C	7.958,34 C
2.01.01.01.01.0317	FERREIRA E MEDEIROS LTDA 1	999,00 C	1.250,00 C
2.01.01.01.01.0320	PATRICK MENESES MELO 00160850355	0,00	750,00 C
2.01.01.01.01.0321	SKAL ENGENHARIA, INDUSTRIA E COM LTDA	0,00	16.800,00 C
2.01.01.01.01.0335	GRAFICA DO POVO LTDA	1.930,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0361	MARCHÃO MECANICA E ENGENHARIA LTDA	101.213,82 C	104.048,82 C
2.01.01.01.01.0363	4 BIO MEDICAMENTOS S.A1	0,00	6.550,08 C
2.01.01.01.01.0374	J P DA SILVA NETO SERVICOS MEDICOS LTDA	0,63 C	0,00
2.01.01.01.01.0379	DIFUSÃO DE AR ACUSTICO FIL VENT LTDA-TROX TECHNIK	121.896,88 C	121.896,88 C
2.01.01.01.01.0383	MEDSOL SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	0,00	19.501,05 C
2.01.01.01.01.0390	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A	3.378,18 C	4.576,80 C
2.01.01.01.01.0397	M L SILVA COM DE VIDROS MEE	39.600,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0401	SKYDOCS TECNOLOGIA	180,00 C	180,00 C
2.01.01.01.01.0402	GRANITOS S/A	7.461,10 C	0,00
2.01.01.01.01.0422	ATHOS MED SERVIÇOS EM SAUDE LTDA	0,00	257,44 C
2.01.01.01.01.0434	BIOSHOP PRODUTOS OPTICOS	0,00	36.477,55 C
2.01.01.01.01.0438	R ALVES DO NASCIMENTO EIRELI	4.054,87 C	20.924,98 C
2.01.01.01.01.0454	IMPERTECH TERESINA - M H & B MAT. CONST LTDA	0,00	3.905,62 C
2.01.01.01.01.0456	PROJETOAL IND E COM DE ALUMINIO	42.590,00 C	22.600,00 C
2.01.01.01.01.0468	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A	6.629,74 C	19.631,77 D
2.01.01.01.01.0548	BRITA IND E COM DE PEDRAS BRITADAS E SERRADAS LTDA	17.950,00 C	2.180,00 C
2.01.01.01.01.0549	J A LIMA MATERIAS DE CONSTRUÇÕES ME	0,00	1.230,00 C
2.01.01.01.01.0550	A L N DA C CARNEIRO LTDA-CUIDARE NUTRI	2.951,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0557	RAMOS E AGUIAR ENGENHARIA LTDA	0,00	590,00 C
2.01.01.01.01.0563	PROJETO ALUMINIO LTDA	48.539,69 C	41.249,00 C
2.01.01.01.01.0571	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MED LTDA	0,00	31.152,80 C
2.01.01.01.01.0572	CERAMICA VILLAGRES LTDA	9.137,27 C	0,00
2.01.01.01.01.0577	L M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	4.200,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0602	F H PISOS COM E SERVIÇOS LTDA	0,00	132.149,66 C
2.01.01.01.01.0632	ALAMO ENGENHARIA LTDA	3.620,42 C	0,00
2.01.01.01.01.0661	DESIGN CINCO CONCEPT LTDA	0,00	246.200,13 C
2.01.01.01.01.0836	PIALUMINIO COM VAREJO ALUMINIO EIRELI	1.744,11 C	8.546,40 C
2.01.01.01.01.0915	CENTRAL DIST DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	3.461,65 C

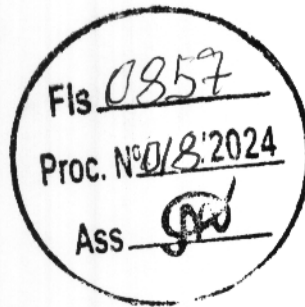
Fls 0856
 Proc. Nº 01812024
 Ass.

Data de Encerramento: 31/12/2022
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 61.286.249,12 (Sessenta e Um Milhões Duzentos e Oitenta e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Doze Centavos)

Balanco Patrimonial

Empresa: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP - CNPJ: 23.671.122/0001-05
Endereço: RUA GOIAS, Complemento: SUL, N.º: 798, Bairro: PIÇARRA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001570, Telefone: (86) 988073258
NIRE: 22200431984 - Data: 13/11/2015

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
2.01.01.01.01.0925	VERBRAS IND E COM DE TINTAS LTDA	0,00	2.505,96 C
2.01.01.01.01.0928	PATRICIA RODRIGUES DE CARVALHO	0,00	700,00 C
2.01.01.01.01.0931	DANIELLY BRAGA TAVARES ME	0,00	4.262,58 C
2.01.01.01.01.0932	LAUDIANE F. AGUIAR E SILVA	0,00	280,00 C
2.01.01.01.01.0933	ATTIVA LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	634,00 C
2.01.01.01.01.0939	ESTOFIBRA EIRELI	1.150,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0950	JELLY FISH SOLUÇÕES TERMICAS LTDA	0,00	52.000,00 C
2.01.01.01.01.0951	JF DECOR PISOS EIRELI	0,00	3.369,14 C
2.01.01.01.01.0955	ADAPT PROD OFTALMOS(SERV MAN EQUIP HOSP)	0,00	17.447,15 C
2.01.01.01.01.0956	ALL REVESTIMENTOS LTDA	67.215,57 C	0,00
2.01.01.01.01.0971	HM COM E MAN DE ELETRONICOS LTDA ME	0,00	2.304,00 C
2.01.01.01.01.0992	FONSECA FONS COM DE MAT DE CONST LTA	443.400,00 C	0,00
2.01.01.01.01.1008	SILVA E CHAVES LTDA ME	3.569,64 C	0,00
2.01.01.01.01.1014	RADIO DIFUSORA FM DE TIMON LTDA	3.500,00 C	0,00
2.01.01.01.01.1015	EYE SOLUTION EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA	4.340,90 C	0,00
2.01.01.01.01.1024	EDLAN SENA OLIVEIRA 03172427331	5.600,66 C	0,00
2.01.01.01.01.1033	ESPAÇO CONCEITO 097528347000143	50.000,00 C	0,00
2.01.01.01.01.1043	LEMOS TECNOLOGIA DA INF LTDA	12.009,38 C	0,00
2.01.01.01.01.1047	CLAUDIO CARVALHO COMERCIO	15.000,00 C	0,00
2.01.01.01.01.1056	STYLE CONSULTORIA LTDA	475.000,00 C	0,00
2.01.01.01.01.1067	MARIA DOS SANTOS BRITO	2.890,00 C	0,00
2.01.01.01.01.1069	JOSE MARIA SALES SOUSA JUNIOR ME	1.520,00 C	0,00
2.01.01.01.01.1073	CYNTHRON COMERCIAL I S LTDA	1.373.022,45 C	0,00
2.01.01.01.01.1086	VISION LINE IMP E COM DE MAT E EQUIP MEDICOS	351.018,56 C	0,00
2.01.01.01.01.1089	CM HOSPITALAR S.A	70.843,67 C	0,00
2.01.01.01.01.1090	ALBUQUERQUE E HIDD LTDA	154.300,00 C	0,00
2.01.01.01.01.1099	NAYRANNE ALVES DE CASTRO	39,99 C	0,00
2.01.01.01.01.1243	ICT FARMACEUTICA LTDA	803,00 C	0,00
2.01.01.01.01.1299	R ROCHA PORTELA E CIA LTDA EPP	540,00 C	0,00
2.01.01.01.01.2103	VALDEMAR LEITE SOUSA	30,00 C	0,00
2.01.01.01.01.2105	ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA	6.050,00 C	0,00
2.01.01.01.01.2106	JOSE RIBAMAR BARBOSA	10.273,50 C	0,00
2.01.01.01.01.2214	FERNANDES E FILHO LTDA- DUO TELECOM	11.282,31 C	0,00
2.01.01.01.01.2230	LINDE COM E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	770,77 C	0,00
2.01.01.01.01.2240	COMERCIAL FERRONORTE IND LTDA	2.397,50 C	0,00



Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 61.286.249,12 (Sessenta e Um Milhões Duzentos e Oitenta e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Doze Centavos).

Balanco Patrimonial

Empresa: HOSPITAL DA VISO DO MEIO NORTE LTDA EPP - CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Endereço: RUA GOIAS, Complemento: SUL, N.º: 798, Bairro: PIÇARRA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001570, Telefone: (86) 988073258
 NIRE: 22200431984 - Data: 13/11/2015

Corta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
2.01.01.01.01.2249	PRAXIS BPO PARCT E CONSULTORIA LTDA	210.360,01 C	0,00
2.01.01.01.01.2254	ERIKA F VELOSO O EIRELI-HEALT MED	1.004,50 C	0,00
2.01.01.01.01.2263	BETA SURGICAL MAT MEDICOS LTDA	42.398,00 C	0,00
2.01.01.01.01.2280	NATAL COMPUTER LTDA	2.159,44 C	0,00
2.01.01.01.01.2311	F B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,00	35.000,00 C
2.01.01.01.01.2314	CRH CENTRO DE RECURSOS HUMANOS LTDA ME	64,00 C	168,00 C
2.01.01.01.01.2315	COOTELETAXI COOPERATIVA DOS TAXIS	0,00	2.191,33 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.877.815,22 C	1.195.199,95 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	207.188,41 C	190.559,57 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	69.745,93 C	66.432,57 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	24.745,72 C	18.658,43 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	427,72 C	0,00
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Matriz	78.673,78 C	61.696,33 C
2.01.01.03.01.0011	Salários a Pagar Filial	8.391,69 C	6.617,30 C
2.01.01.03.01.0012	Salários a Pagar Obra Hvião	17.264,96 C	37.154,94 C
2.01.01.03.01.0017	Rescisos a pagar-Obra Hvião	7.938,61 C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.670.626,81 C	1.004.640,38 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	20.674,23 C	238.749,78 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	70.001,12 C	49.612,21 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	323.082,07 C	245.050,81 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	796.333,27 C	293.780,10 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	438.028,25 C	167.573,08 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher Cod 0561	5.284,68 C	2.741,72 C
2.01.01.03.03.0009	CSRF a Recolher	9.161,32 C	2.262,58 C
2.01.01.03.03.0022	IRRF a recolher Codigo 1708	7.073,17 C	1.386,23 C
2.01.01.03.03.0023	INSS Retido a Recolher	988,70 C	3.483,87 C
2.01.01.17	Outras Contas	9.910,19 C	9.658,10 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	9.910,19 C	9.658,10 C
2.01.01.17.01.0001	Premios de Seguros a Pagar	872,96 C	0,00
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	9.037,23 C	9.658,10 C
2.03	Passivo não Circulante	20.228.823,44 C	22.164.706,11 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	20.228.823,44 C	22.164.706,11 C
2.03.01.01	Fornecedores	852.670,22 C	3.030.612,99 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	852.670,22 C	3.030.612,99 C
2.03.01.01.01.0064	NOVARTS BIOCIÊNCIAS S.A	44.976,97 C	55.138,46 C

Fls 0858
 Proc. Nº 018/2024
 ASS

Data de Encerramento: 31/12/2022
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 61.286.249,12 (Sessenta e Um Milhões Duzentos e Oitenta e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Doze Centavos)

Balanco Patrimonial

Empresa: HOSPITAL DA VISO DO MEIO NORTE LTDA EPP - CNPJ: 23.671.122/0001-05
Endereço: RUA GOIAS, Complemento: SUL, N.º: 798, Bairro: PIÇARRA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001570, Telefone: (86) 988073258
NIRE: 22200431984 - Data: 13/11/2015

Corta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
2.03.01.01.01.0009	OCULOS BRASIL COM IMPO E SERV DE EQTOS MEDICOS LTDA		410.000,00 C
2.03.01.01.01.0010	J V S PRODUTOS OTICOS LTDA	624.269,59 C	479.162,05 C
2.03.01.01.01.0011	DAKIN MCQUAY AR COND BRASIL LTDA	0,00	1.522.147,99 C
2.03.01.01.01.0013	LEEDSAY S/A	0,00	138.833,16 C
2.03.01.01.01.0014	ALCON BRA CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	183.423,66 C	425.331,33 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	19.376.153,22 C	19.134.093,12 C
2.03.01.07.01	Financiamento e Empréstimos Sistema Financeiro Nacional	19.376.153,22 C	19.134.093,12 C
2.03.01.07.01.0001	Empréstimo BNB N° 1942018.857.5130	14.053.817,60 C	14.684.401,07 C
2.03.01.07.01.0002	Empréstimos c/ Terceiros a pagar	2.815.994,61 C	2.371.750,00 C
2.03.01.07.01.0003	Empréstimos c/ Socio Dr. Thiago Castro	0,00	2.077.942,05 C
2.03.01.07.01.0004	Empréstimo Capital de Giro Banco do Brasil	151.857,76 C	0,00
2.03.01.07.01.0005	Empréstimos capital de Giro Bnb ag 194 Conta 55751-0	1.584.846,00 C	0,00
2.03.01.07.01.0006	BB Financ P/Aquisição de Veiculos Transportes Pessoas	300.000,00 C	0,00
2.03.01.07.01.0008	Empréstimo Cap Giro Bradesco 01/09/2022	469.637,25 C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	34.002.683,46 C	16.624.071,53 C
2.07.01	Capital Realizado	3.080.000,00 C	3.080.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	3.080.000,00 C	3.080.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	3.080.000,00 C	3.080.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	3.080.000,00 C	3.080.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	30.922.683,46 C	13.544.071,53 C
2.07.07.01	Outras Contas	30.922.683,46 C	13.544.071,53 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	36.720.074,46 C	16.293.900,47 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	36.720.074,46 C	16.293.900,47 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	2.749.828,94 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	2.749.828,94 D
2.07.07.01.04	Distribuição Lucros Sócios	5.797.391,00 D	0,00
2.07.07.01.04.0002	Thiago de Castro Ramalho	5.324.791,20 D	0,00
2.07.07.01.04.0003	Weyka Eulalio Moura Castro	472.599,80 D	0,00
Total Passivo		61.286.249,12 C	42.691.891,12 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 61.286.249,12 (Sessenta e Um Milhões Duzentos e Oitenta e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Doze Centavos)

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Balanco Patrimonial

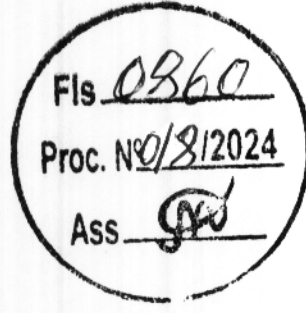
Empresa: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP - CNPJ: 23.671.122/0001-05
Endereço: RUA GOIAS, Complemento: SUL, N.º: 798, Bairro: PIÇARRA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001570, Telefone: (86) 988073258
NIRE: 22200431984 - Data: 13/11/2015

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
-------	-----------	------------	------------

KAROLINE GOMES SOARES
CONTADORA
CPF: 967.848.303-34
RG: 2.952.800
CRC 8505-O

Documento assinado digitalmente
THIAGO DE CASTRO RAMALHO
Data: 09/05/2024 09:36:52 -0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
KAROLINE GOMES SOARES
Data: 09/05/2024 09:19:56 -0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>



[Handwritten signature]

CARTÓRIO
Themistocles
Sampaio
Cartório

TERESINA BARTHOLO P. OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64200-202 - TERESINA-PI
Fone: (085) 3223-7586 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

AUTÊNTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E
DOU FE. EM TEST DA VERDADE. TERESINA-PI, 10/07/2018.

JUDITE DE CASTRO CARDOSO - Escrevente Autorizada
Estat. 12.397/10, 48 Selos 426 Total R\$ 13,50 - INSC. 74821 (F8UP/93)

Tabella

Escrevente autorizado

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Judite de Castro Cardoso
Escrevente Comprovisada
Teresina - PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA

A Comissão de Cultura e Extensão Universitária da Faculdade
de Medicina da Universidade de São Paulo certifica que

Alcides Falcão de Moura Santos

C.P.F. 644.872.883-04

concluiu o

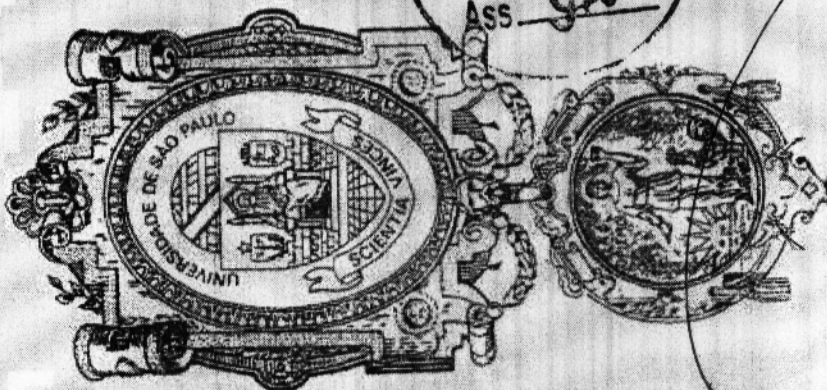
Programa de Complementação Especializada
em Catarata

realizado no período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2010.

São Paulo, 18 de abril de 2011

Fls 0861
Proc. Nº 018/2024

Ass. 



Prof. Dr. José Ricardo de Carvalho Mesquita Aguiar
Presidente do Conselho de Cultura e Extensão Universitária

Prof. Dr. Newton Xavier José
Responsável

OFÍCIO DE
ANÁLISE E
CLASSIFICAÇÃO

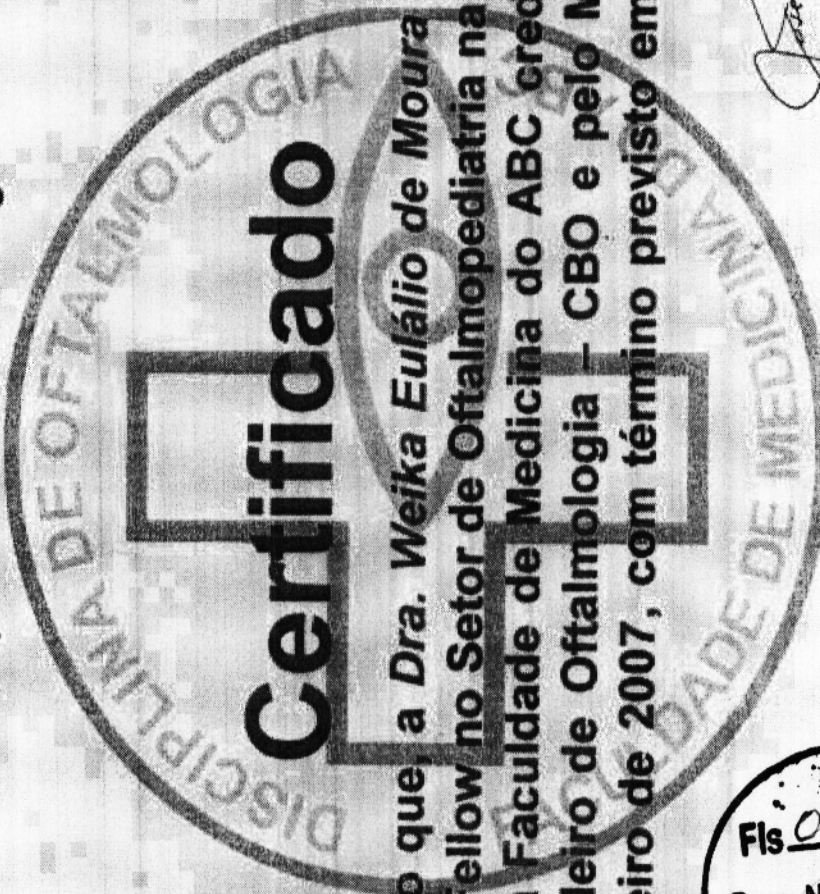
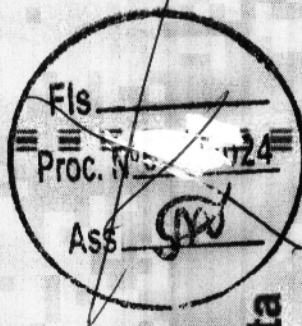


Faculdade de Medicina do ABC

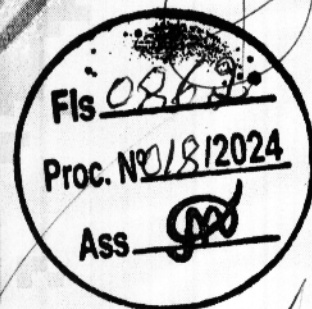
Disciplina de Oftalmologia



Instituto de
Olhos
do ABC



Certifico que, a **Dra. Weika Eulálio de Moura Santos**, esta atuando como Fellow no Setor de Oftalmopediatria na Disciplina de Oftalmologia da Faculdade de Medicina do ABC credenciada pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO e pelo MEC, atuando desde 01 fevereiro de 2007, com término previsto em fevereiro de 2011.



(signature)

Prof. Dr. José Ricardo C. L. Rehder
Chefe e Professor Titular
Disciplina de Oftalmologia - FMABC

4^o de Notas e Registro de Imóveis - RUI Carlos Batista de Brando Barbosa
Rua Moura, nº 1194 - Centro - CEP: 64.005-120 - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3271-3969 - Fax: (86) 3271-3970

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EXIBIDA NESTAS NOTAS
EM TESTE DA VERDADE DOU FÉ TERESINA, 12/07/2018 11:03:52

Luana Viana de Jesus
SILVANO VIANA DA SILVA - ESCRIVÃO DE CONFIANÇA

Emp. 2.39.71-3.48 Selo 0.26 Total 3.13



Universidade Iguaçu

UNIG

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1.318, de 16-09-93
(D.O.U. de 20-09-93)

© Reitor da Universidade Iguaçu,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,
em 18 de dezembro de 2004, confere o título de

Médico a

Weika Zulálio de Moura Santos

brasileira, natural do Estado do Piauí, nascida a 03 de novembro de 1980,
Cédula de Identidade n.º 1.943.902, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - PI,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aoba Iguaçu, 22 de dezembro de 2004

Uelton Vianna
UELTON VIANNA
Diretor da Faculdade

Júlio Cesar da Silva
JÚLIO CESAR DA SILVA
Reitor

Weika Zulálio de M. Santos
Diplomado

Fls. 0863
Proc. N.º 01512024
Ass. [Assinatura]

Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência

Hospital São Joaquim

Serviço de Clínica e Cirurgia Oftalmológica

Certificado

Certificamos que a

Dra. Weika Eulálio de Moura Santos

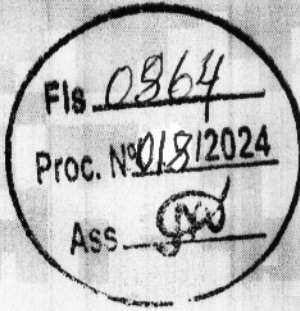
adquiriu formação Especializada em Oftalmologia Clínica e Cirúrgica, no Serviço do Dr. Agenor Melo Filho, na Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência de São Paulo no período de fevereiro de 2005 a janeiro de 2007, em regime de tempo integral.

São Paulo, 25 de abril de 2007

Dr. João Carlos Salazarin
Superintendente Técnico Médico

Dr. Agenor Melo Filho
Chefe do Serviço de Oftalmologia

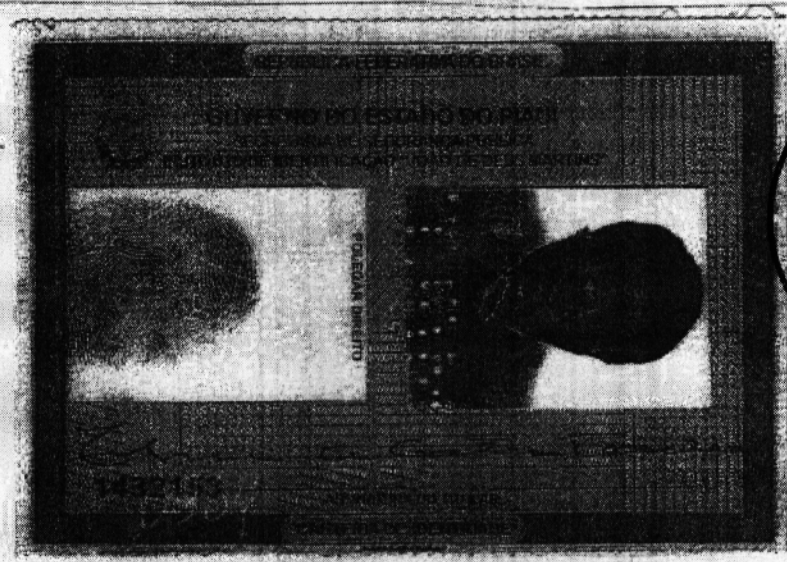
Dr. André Marcelo Vieira Gomes
Coordenador do Curso de Oftalmologia



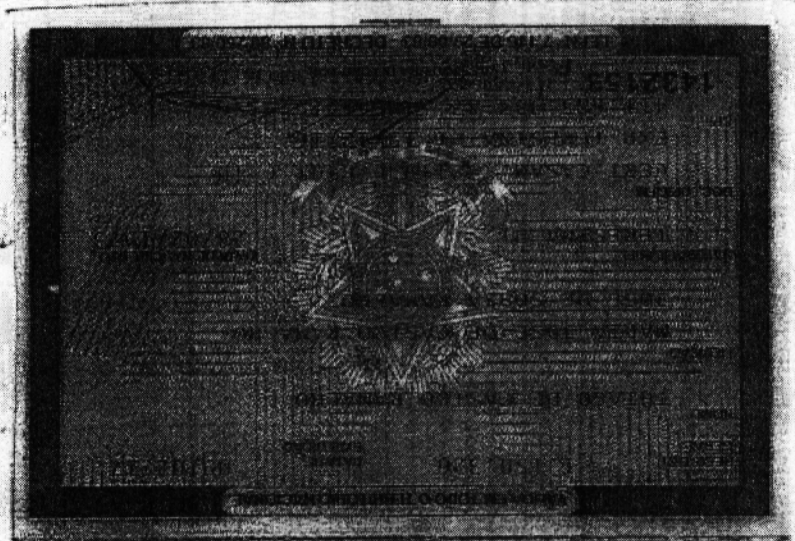
SEVENTH EXTRA-ORICIAL DO T OFICIO
MILITARY CLINICAL, DR. Carlos Salazarin, Dr. Agenor Melo Filho, Dr. André Marcelo Vieira Gomes
Coordenador do Curso de Oftalmologia

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXISTENTE NAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE, DO FE. TERESINA, 28/02/2020 09:43:48
SELO AAM5188 - HIGH CONSULT - EM
WWW.IPI.US.BR/PORTALEXTRA

LANDERIN OLIVEIRA GAIK - ESCRIVENTE
Empl. R\$ 2.591,71, R\$ 0,82 MP, R\$ 0,05 Salo, R\$ 0,26 Tota, R\$ 3,43



Fls 1865
Proc. Nº 812024
Ass [Signature]



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis - Notas - Escrituras e Documentos - Escrituras Públicas

Rua David Ladeira, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Telefone: (86) 421-7815 - e-mail: contato@serventia.com.br
Bela - Marip Elizabeth Paula e Silva Muler

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. 1865 DA VERDADE, DOU PE. TERESINA, 28/02/2020 08:41:52
SELO AAW59178 - PGDO CONSULTE EM 
www.tjpi.jus.br/portalextra

[Signature]
LANDELIN OLIVEIRA GAIR - ESCRIVENTE
Emit: R\$ 2,50 TJ - R\$ 0,52 MP - R\$ 0,06 Selo - R\$ 0,20 Total: R\$ 3,43

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Landelin Oliveira Gair
ESCRIVENTE AUTORIZADO
Teresina-Piauí

[Large handwritten signature]

Fls 0866
 Proc. Nº 1812024
 Ass GW



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DO PIAUÍ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 THIAGO DE CASTRO RAMALHO

CRM/PI
 002855/PI



FILIAÇÃO
 JOSÉ DE SOUSA RAMALHO

MARIA JOSÉ DE CASTRO
 RAMALHO

DATA DE INSCRIÇÃO - VIA
 22/08/2005

CARTÓRIO "DIALMA VELOSO"
 5º Ofício de Notas
 Rua Barros, 911 Sul - Centro
 Maria do Amparo, Pólo Leste de Aracaju
 Tabela Pública
 Teresina - Piauí

CPF
 411.685.933-67

RG / ÓRGÃO EMISSOR
 1.150.326/SSP-PI

TÍTULO DE ELEITOR
 U29251281570

SEÇÃO
 0004

ZONA
 008

DATA DE NASCIMENTO
 26/02/1973

NATURALIDADE
 TERESINA-PI

LOCAL E DATA DE EMISSÃO
 TERESINA, 04/04/2017

0247898

Miriam P. Bolha Dias Costa

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

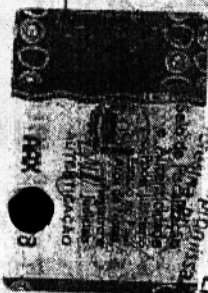
VALOR COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
 EFEITO DE ACÓRDIO COM A LEI 6.268/75

CARTÓRIO
 DIALMA VELOSO

CARTÓRIO DO P. OFÍCIO DE NOTAS
 Maria do Amparo, Pólo Leste de Aracaju - Teresina
 Rua Barros, 911 Sul - Centro - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-8835

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA
 NESTAS NOTAS, DOU FE TERESINA-PI, 26/04/2017.
 ROSENIR DE MOURA LIMA-ESCRITÓRIO AUTORIZADO
 Eml: 12,32 RJ: 0,46 Sel: 0,23 Total: 13,03 Sel: ANX.18138 (FS00243)

CARTÓRIO "DIALMA VELOSO"
 Rosénir de Moura Lima
 Exercente Competência



[Large handwritten signature]

Balanco Patrimonial

Empresa: HOSPITAL DA VISO DO MEIO NORTE LTDA EPP - CNPJ: 23.671.122/0001-05
Endereço: RUA GOIAS, Complemento: SUL, N.º 798, Bairro: PIÇARRA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001570, Telefone: (86) 988073258
NIRE: 22200431984 - Data: 13/11/2015

Corta	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
1	*** Ativo ***		
1.01	Ativo Circulante	57.073.548,22 D	61.286.249,12 D
1.01.01	Disponibilidades	6.455.881,95 D	18.578.997,61 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.181.273,53 D	14.834.623,14 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	803.661,58 D	7.439.065,86 D
1.01.01.01.01.001	Caixa	803.661,58 D	7.439.065,86 D
1.01.01.01.01.001	Bancos	2.912.734,42 D	1,00 D
1.01.01.02	Bradesco Ag: 3848 CC: 0007160-9	44.651,00 D	1,00 D
1.01.01.02.04	Banco Nordeste - Agência 194 C/C 47.785-1	2.765.915,55 D	0,00
1.01.01.02.05	Banco do Nordeste 194 477851	102.167,87 D	0,00
1.01.01.02.08	Aplicações Financeiras	464.877,53 D	7.395.556,28 D
1.01.01.07	Aplicação Banco do Brasil s.a (Matriz)AG 3219-0/9646-4	49.436,86 D	6.959.469,00 D
1.01.01.07.01	Aplicações Financeiras Bradesco 3848-2/7.160-9	372.666,61 D	372.666,61 D
1.01.01.07.02	Aplicação (BND AUT FI RF CP)00.812.433/0001-41	18.119,66 D	17.685,40 D
1.01.01.07.03	Aplicação Banco do Brasil s.a (Filial)AG 3219-0/9647-4	14.523,06 D	35.603,93 D
1.01.01.07.05	Aplicação Banco do Brasil s.a (Matriz)AG 3219-0/9646-4	10.131,34 D	10.131,34 D
1.01.01.07.06		1.368.047,00 D	3.615.999,06 D
1.01.03	Clientes	1.368.047,00 D	3.615.999,06 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.368.047,00 D	3.615.999,06 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber/Créditos de Convênios	106.491,49 D	0,00
1.01.03.01.01.0002	IPMT-INSTITUTO DE PREV SERV MUN DE TERESINA	4.167,46 D	0,00
1.01.03.01.01.0009	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUI	1.256.950,34 D	3.610.936,87 D
1.01.03.01.01.0018	FUNDAÇÃO MUN DE SAUDE	0,00	82,49 D
1.01.03.01.01.0039	CAMED-CAIXA DE ASSISTENCIA DO BANDO DO NORDESTE	437,71 D	4.979,70 D
1.01.03.01.01.0053	POSTAL SAUDE- CAIXA DE ASSISTENCIA	699.245,11 D	0,00
1.01.05	Créditos	699.245,11 D	0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	699.245,11 D	0,00
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	673.030,30 D	0,00
1.01.05.01.01.0001	Adiantamento de Fornecedores/Prestador de Serviços	23.030,30 D	0,00
1.01.05.01.01.0009	Adiantamentos Fornecedores/Convênios	650.000,00 D	0,00
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	26.214,81 D	0,00
1.01.05.01.05.0019	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	26.214,81 D	0,00
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	207.316,31 D	128.375,41 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	207.316,31 D	128.375,41 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	207.316,31 D	128.375,41 D
1.01.17.01.01.0001	Prêmios de Seguros a Apropriar	207.316,31 D	128.375,41 D

Fls 0867
Proc. Nº 018/2024
Ass. JWS

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 57.073.548,22 (Cinquenta e Sete Milhões Setenta e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP - CNPJ: 23.671.122/0001-05
Endereço: RUA GOIAS, Complemento: SUL, N.º: 798, Bairro: PIÇARRA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001570, Telefone: (86) 988073258
NIRE: 22200431984 - Data: 13/11/2015

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
1.07	Ativo não Circulante	50.617.666,27 D	42.707.251,51 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	0,00	30.894.302,48 D
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte	0,00	30.894.302,48 D
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas	0,00	30.894.302,48 D
1.07.00.17.01.0003	Obra em Andamento Bens / serviços Contratados Antecipado	0,00	30.894.302,48 D
1.07.04	Imobilizado	50.617.666,27 D	11.812.949,03 D
1.07.04.01	Bens em Operação	50.960.430,40 D	12.142.270,97 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	50.960.430,40 D	12.142.270,97 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	3.000.000,00 D	3.000.000,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	36.683.141,02 D	0,00
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações	8.400.013,32 D	7.597.105,86 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	888.843,30 D	888.843,30 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações	1.988.432,76 D	656.321,81 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	342.764,13 C	329.321,94 C
1.07.04.21.03	(-) Veículos	266.317,17 C	252.874,98 C
1.07.04.21.04	(-) Depreciação Equipamentos, Maquinas e Instalações	76.446,96 C	76.446,96 C
Total Ativo		57.073.548,22 D	61.286.249,12 D
2	*** Passivo ***	57.073.548,22 C	61.286.249,12 C
2.01	Passivo Circulante	6.764.620,94 C	7.054.742,22 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	6.764.620,94 C	7.054.742,22 C
2.01.01.01	Fornecedores	6.063.351,62 C	5.167.016,81 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	6.063.351,62 C	5.167.016,81 C
2.01.01.01.01.0016	OPHTHALMOS S/A	15.126,43 C	11.722,35 C
2.01.01.01.01.0019	J NERVAL DE SOUSA EPP	49.868,73 C	49.704,85 C
2.01.01.01.01.0020	DISTRIMED COMERCIO E REP LTDA	16.000,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0021	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A	113.179,73 C	155.893,01 C
2.01.01.01.01.0023	BRANDAO E BRANDAO LTDA EPP	652,27 C	4.502,47 C
2.01.01.01.01.0029	PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA	32.041,52 C	9.248,02 C
2.01.01.01.01.0031	ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA-CP	546.040,75 C	345.380,29 C
2.01.01.01.01.0035	RPA9GASES CONTROL LTDA ME	1.200,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0038	BL INDUSTRIA OTICA LTDA	0,00	900,00 C
2.01.01.01.01.0039	ULTRA X LTDA EPP	7.570,42 C	0,00
2.01.01.01.01.0040	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	14.731,12 C	4.860,80 C
2.01.01.01.01.0043	COOPERVISION DO BRASIL LTDA	504,85 C	293,50 C
2.01.01.01.01.0044	JOILDA DE SOUSA CARVALHO	1.100,00 C	1.100,00 C

Fls 0868
Proc. Nº 12/2024
Ass. JWS

Data de Encerramento: 31/12/2023

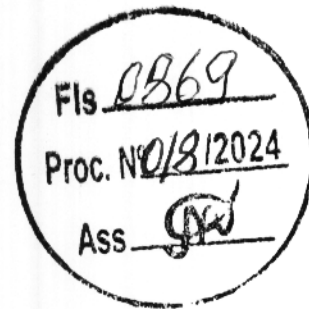
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 57.073.548,22 (Cinquenta e Sete Milhões Setenta e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos)

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP - CNPJ: 23.671.122/0001-05
Endereço: RUA GOIAS, Complemento: SUL, N.º: 798, Bairro: PÍCARRA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001570, Telefone: (86) 988073258
NIRE: 22200431984 - Data: 13/11/2015

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
2.01.01.01.01.0046	SISPAK MEDICAL LTDA	0,00	19.134,21 C
2.01.01.01.01.0050	APRAMED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA	155.115,70 C	63.115,70 C
2.01.01.01.01.0063	LEEDSAY IND E COM DE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP	142.160,31 C	52.693,00 C
2.01.01.01.01.0065	JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA (JOHNSON E JOHNSON VISION)	113,70 C	71.934,72 C
2.01.01.01.01.0066	SODINE SOC. DIST SO NE LTDA	5.361,18 C	5.990,09 C
2.01.01.01.01.0074	E. CHRISOSTOMO E CIA LTDA	2.250,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0075	ENGECOPI-COM DE MATS. DE CONST LTDA	16.345,73 C	9.008,70 C
2.01.01.01.01.0077	ALCON BRA CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	7.037,70 C	6.208,17 C
2.01.01.01.01.0078	WHITE MARTINS GASES IND. NE LTDA	116.419,06 C	100.788,66 C
2.01.01.01.01.0082	FORTES TECNOLOGIA LTDA	4.397,58 C	1.456,11 C
2.01.01.01.01.0090	TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECNO EIRELI	1.062,75 C	0,00
2.01.01.01.01.0099	C.V.NEIVA DE OLIVEIRA	0,00	500,00 C
2.01.01.01.01.0100	GLAUKOS PRODUTOS MEDICOS LTDA	162.557,98 C	110.557,98 C
2.01.01.01.01.0103	CACIQUE PNEUS IND E COM LTDA	170,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0109	TECNO IND E COM E COMPUT LTDA-IBYTE	498,40 C	4.224,73 C
2.01.01.01.01.0129	MENTOR SISTEMA DE INFORMATICA LTDA	0,00	1.252,90 C
2.01.01.01.01.0138	DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA	24.737,87 C	0,00
2.01.01.01.01.0141	FEITOSA & ASSOCIADOS CONSULT E AUDITORES S/C	0,00	1.000,00 C
2.01.01.01.01.0142	LILIAN E ANTONIO COM E SERV AUTOMOTIVOS LTDA ME	2.228,51 C	5.844,01 C
2.01.01.01.01.0148	CREDSHOP S.A	1.955,48 C	0,00
2.01.01.01.01.0160	BIOTECH VISION CARE OFTALMOLOGIA BRASIL LTDA	14.150,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0165	BRITO E SOARES LTDA 014.698920/0001-37	5.854,31 C	0,00
2.01.01.01.01.0177	NAZARIA DIST PRODUTOS FARMA LTDA	633,55 C	43.778,55 C
2.01.01.01.01.0180	FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ	27.395,18 C	9.718,37 C
2.01.01.01.01.0181	J MONTE CENTER -C CONSTRUÇÃO C R LTDA	13.681,97 C	478,93 C
2.01.01.01.01.0186	LUCIANO DA SILVA BRITO ME	475,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0204	DVT COM IMP EXP LTDA	9.881,03 C	0,00
2.01.01.01.01.0205	REDE MAQUINAS LTDA	626,28 C	118,90 C
2.01.01.01.01.0236	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS V ME	1.500,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0238	MARCUS ANTONIO C OLIVEIRA(MADEIREIRA)	0,00	2.358,67 C
2.01.01.01.01.0263	FRANCISCO VALDIR ALMEIDA FARIAS	118.391,22 C	118.391,22 C
2.01.01.01.01.0265	MARLEN OLIVEIRA LOPES LEMOS	0,00	17.196,00 C
2.01.01.01.01.0269	MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA1	0,00	2.374,06 C
2.01.01.01.01.0270	FRANCISCO ELTON S C JUNIOR	0,00	20.008,40 C
2.01.01.01.01.0275	HIDROELETRICA ENG IND COM LTDA1	895,26 C	0,00
2.01.01.01.01.0281			



Data de Encerramento: 31/12/2023

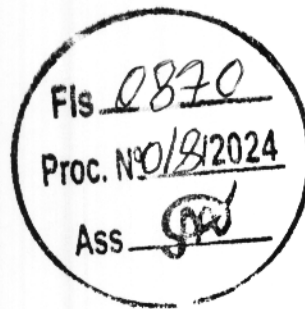
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 57.073.548,22 (Cinquenta e Sete Milhões Setenta e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos)

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: HOSPITAL DA VISO DO MEIO NORTE LTDA EPP - CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Endereço: RUA GOIAS, Complemento: SUL, N.º 798, Bairro: PIÇARRA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001570, Telefone: (86) 988073258
 NIRE: 22200431984 - Data: 13/11/2015

Conta	Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
2.01.01.01.01.0284	SOLUÇÃO EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	4.440,00	C	0,00	
2.01.01.01.01.0286	MATOS E MELO LTDA ME	0,00		3.040,54	C
2.01.01.01.01.0308	CLIMETAL IND E COM LTDA	41.850,00	C	161.850,00	C
2.01.01.01.01.0309	RADIO FM CIDADE DE PEDREIRAS LTDA 1	1.000,00	C	0,00	
2.01.01.01.01.0310	R R DE CARVALHO PUBLICIDADE 1	9.625,00	C	9.758,34	C
2.01.01.01.01.0313	DAVID BARROS DE ALMEIDA 04321265380	200,00	C	0,00	
2.01.01.01.01.0317	FERREIRA E MEDEIROS LTDA 1	0,00		999,00	C
2.01.01.01.01.0335	GRAFICA DO POVO LTDA	5.875,00	C	1.930,00	C
2.01.01.01.01.0361	MARCHÃO MECANICA E ENGENHARIA LTDA	0,00		101.213,82	C
2.01.01.01.01.0374	J P DA SILVA NETO SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00		0,63	C
2.01.01.01.01.0379	DIFUSÃO DE AR ACUSTICO FIL VENT LTDA-TROX TECHNIK	0,00		121.896,88	C
2.01.01.01.01.0390	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A	23.045,56	C	3.378,18	C
2.01.01.01.01.0397	M L SILVA COM DE VIDROS MEE	0,00		39.600,00	C
2.01.01.01.01.0401	SKYDOCS TECNOLOGIA	359,99	C	180,00	C
2.01.01.01.01.0402	GRANITOS S/A	0,00		7.461,10	C
2.01.01.01.01.0406	REALJET INF COM E SERVIÇOS	8.433,80	C	0,00	
2.01.01.01.01.0419	BRAVOLUZ COMERCIAL EIRELI	3.000,00	C	0,00	
2.01.01.01.01.0422	ATHOS MED SERVIÇOS EM SAUDE LTDA	505.000,00	C	0,00	
2.01.01.01.01.0438	R ALVES DO NASCIMENTO EIRELI	6.306,84	C	4.054,87	C
2.01.01.01.01.0453	LUEGI-COMERCIAL DE TINTAS LTDA	1.780,90	C	0,00	
2.01.01.01.01.0456	PROJETOAL IND E COM DE ALUMINIO	6.415,00	C	42.590,00	C
2.01.01.01.01.0468	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A	5.734,19	C	6.629,74	C
2.01.01.01.01.0548	BRITA IND E COM DE PEDRAS BRITADAS E SERRADAS LTDA	17.950,00	C	17.950,00	C
2.01.01.01.01.0550	A L N DA C CARNEIRO LTDA-CUIDARE NUTRI	0,00		2.951,00	C
2.01.01.01.01.0563	PROJETO ALUMINIO LTDA	0,00		48.539,69	C
2.01.01.01.01.0572	CERAMICA VILLAGRES LTDA	0,00		9.137,27	C
2.01.01.01.01.0577	L M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	0,00		4.200,00	C
2.01.01.01.01.0603	SALOMAO DUARTE DE OLIVEIRA	1.400,00	C	0,00	
2.01.01.01.01.0632	ALAMO ENGENHARIA LTDA	0,00		3.620,42	C
2.01.01.01.01.0661	DESIGNINCO CONCEPT LTDA	200.000,00	C	0,00	
2.01.01.01.01.0665	ENGIPEC CORES	134,04	C	0,00	
2.01.01.01.01.0836	ALUMINIO COM VAREJO ALUMINIO EIRELI	0,00		1.744,11	C
2.01.01.01.01.0916	HT EQUI AUDIO VIDEO LTDA	108.283,43	C	0,00	
2.01.01.01.01.0939	ESTOFIBRA EIRELI	0,00		1.150,00	C
2.01.01.01.01.0944	AVEC ESSENCE-SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÂP LTDA	137.762,50	C	0,00	



Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 57.073.548,22 (Cinqüenta e Sete Milhões Setenta e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos) .

Continua...

Balanco Patrimonial

Folha: 5 de 8

Fortes Contabil

Empresa: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP - CNPJ: 23.671.122/0001-05
Endereço: RUA GOIAS, Complemento: SUL, N.º: 798, Bairro: PIÇARRA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001570, Telefone: (86) 988073258
NIRE: 22200431984 - Data: 13/11/2015

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
2.01.01.01.01.0956	ALL REVESTIMENTOS LTDA	0,00	67.215,57 C
2.01.01.01.01.0992	FONSECA FONS COM DE MAT DE CONST LTA	0,00	443.400,00 C
2.01.01.01.01.1003	AGUIA PURIFICADORES DE AGUA LTDA	420,00 C	0,00
2.01.01.01.01.1008	SILVA E CHAVES LTDA ME	0,00	3.569,64 C
2.01.01.01.01.1014	RADIO DIFUSORA FM DE TIMON LTDA	0,00	3.500,00 C
2.01.01.01.01.1015	EYE SOLUTION EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA	7.616,66 C	4.340,90 C
2.01.01.01.01.1024	EDLAN SENA OLIVEIRA 03172427331	0,00	5.600,66 C
2.01.01.01.01.1033	ESPAÇO CONCEITO 097528347000143	59.150,00 C	50.000,00 C
2.01.01.01.01.1043	LEMONS TECNOLOGIA DA INF LTDA	12.009,38 C	12.009,38 C
2.01.01.01.01.1047	CLAUDIO CARVALHO COMERCIO	0,00	15.000,00 C
2.01.01.01.01.1056	STYLE CONSULTORIA LTDA	475.000,00 C	475.000,00 C
2.01.01.01.01.1067	MARIA DOS SANTOS BRITO	0,00	2.890,00 C
2.01.01.01.01.1069	JOSE MARIA SALES SOUSA JUNIOR ME	0,00	1.520,00 C
2.01.01.01.01.1073	CYNTHRON COMERCIAL I S LTDA	380.670,81 C	1.373.022,45 C
2.01.01.01.01.1086	VISION LINE IMP E COM DE MAT E EQUIP MEDICOS	0,00	351.018,56 C
2.01.01.01.01.1089	CM HOSPITALAR S.A	12.565,57 C	70.843,67 C
2.01.01.01.01.1090	ALBUQUERQUE E HIDD LTDA	0,00	154.300,00 C
2.01.01.01.01.1099	NAYRANNE ALVES DE CASTRO	0,00	39,99 C
2.01.01.01.01.1123	F A LIMA FERRO AGUALIMPA EIRELI	1.341,00 C	0,00
2.01.01.01.01.1201	TERESINA DISTRIBUIDORA DE ROD DE LMP	987,00 C	0,00
2.01.01.01.01.1205	EYE SOLUTION ENGENHARIA CLINICA LTDA	2.233,33 C	0,00
2.01.01.01.01.1206	J B ALVES DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES	9.178,47 C	0,00
2.01.01.01.01.1222	P M MELO TECH	11.360,55 C	0,00
2.01.01.01.01.1243	ICT FARMACEUTICA LTDA	0,00	803,00 C
2.01.01.01.01.1245	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	34.124,83 C	0,00
2.01.01.01.01.1254	HIGIENIZAR COM E SERVIÇOS DE REFRIG	1.800,00 C	0,00
2.01.01.01.01.1259	IP DA SILVA REP DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTO LTDA	2.907,00 C	0,00
2.01.01.01.01.1263	QUEIROZ OFTALMOLOGIA LTDA	56.930,00 C	0,00
2.01.01.01.01.1269	HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	3.506,90 C	0,00
2.01.01.01.01.1270	UNI HOSPITALAR LTDA	23.000,82 C	0,00
2.01.01.01.01.1299	R ROCHA PORTELA E CIA LTDA EPP	1.095,00 C	540,00 C
2.01.01.01.01.2103	VALDEMAR LEITE SOUSA	0,00	30,00 C
2.01.01.01.01.2105	ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	6.050,00 C
2.01.01.01.01.2106	JOSE RIBAMAR BARBOSA	0,00	10.273,50 C
2.01.01.01.01.2159	CONTOURLINE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS	83.100,00 C	0,00

Fls. 0871
Proc. Nº 018/2024
Ass. JW

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 57.073.548,22 (Cinqüenta e Sete Milhões Setenta e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos)

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP - CNPJ: 23.671.122/0001-05
Endereço: RUA GOIAS, Complemento: SUL, N.º: 798, Bairro: PIÇARRA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001570, Telefone: (86) 988073258
NIRE: 22200431984 - Data: 13/11/2015

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
2.01.01.01.01.2214	FERNANDES E FILHO LTDA- DUO TELECOM	5.173,11 C	11.282,31 C
2.01.01.01.01.2230	LINDE COM E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	2.499,00 C	770,77 C
2.01.01.01.01.2240	COMERCIAL FERRONORTE IND LTDA	0,00	2.397,50 C
2.01.01.01.01.2249	PRAXIS BPO PARCT E CONSULTORIA LTDA	210.360,01 C	210.360,01 C
2.01.01.01.01.2254	ERIKA F VELOSO O EIREL-HEALT MED	0,00	1.004,50 C
2.01.01.01.01.2263	BETA SURGICAL MAT MEDICOS LTDA	0,00	42.398,00 C
2.01.01.01.01.2274	CASTRO E ARAUJO LTDA	25.531,52 C	0,00
2.01.01.01.01.2280	NATAL COMPUTER LTDA	0,00	2.159,44 C
2.01.01.01.01.2303	MARMOGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA	9.613,84 C	0,00
2.01.01.01.01.2314	CRH CENTRO DE RECURSOS HUMANOS LTDA ME	32,00 C	64,00 C
2.01.01.01.01.2339	ATHOS BRASIL SOL EM UND MOVEIS LTDA	1.907.174,50 C	0,00
2.01.01.01.01.2340	OCTA LAB FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	1.462,50 C	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	659.496,67 C	1.877.815,22 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	125.797,90 C	207.188,41 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0,00	69.745,93 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	33.206,12 C	24.745,72 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	0,00	427,72 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Matriz	75.607,11 C	78.673,78 C
2.01.01.03.01.0011	Salários a Pagar Filial	7.981,49 C	8.391,69 C
2.01.01.03.01.0012	Salários a Pagar Obra Hvição	7.916,69 C	17.264,96 C
2.01.01.03.01.0017	Rescisos a pagar-Obra Hvição	0,00	7.938,61 C
2.01.01.03.01.2342	Salários a Pagar- Filial Agua Branca	1.086,49 C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	533.698,77 C	1.870.626,81 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	14.761,42 C	20.674,23 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	20.419,13 C	70.001,12 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	94.242,12 C	323.082,07 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	197.664,57 C	796.333,27 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	190.996,09 C	438.028,25 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher Cod 0561	826,25 C	5.284,68 C
2.01.01.03.03.0009	CSRF a Recolher	1.992,20 C	9.161,32 C
2.01.01.03.03.0022	IRRF a recolher Codigo 1708	12.796,99 C	7.073,17 C
2.01.01.03.03.0023	INSS Retido a Recolher	0,00	988,70 C
2.01.01.17	Outras Contas	41.772,65 C	9.910,19 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	41.772,65 C	9.910,19 C
2.01.01.17.01.0001	Premios de Seguros a Pagar	41.772,65 C	872,96 C

Fls 0872
Proc. Nº 018/2024
Ass. JWS

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 57.079.548,22 (Cinquenta e Sete Milhões Setenta e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

Balanco Patrimonial

Empresa: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP - CNPJ: 23.671.122/0001-05
Endereço: RUA GOIAS, Complemento: SUL, N.º: 798, Bairro: PIÇARRA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001570, Telefone: (86) 988073258
NIRE: 22200431984 - Data: 13/11/2015

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	0,00	9.037,23 C
2.03	Passivo não Circulante		23.068.143,46 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		23.068.143,46 C
2.03.01.01	Fornecedores		599.572,50 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais		599.572,50 C
2.03.01.01.01.0001	NOVARTS BIOCÍNCIAS S.A		44.976,97 C
2.03.01.01.01.0004	J J V S PRODUTOS OTICOS LTDA		527.523,13 C
2.03.01.01.01.0010	ALCON BRA CUIDADOS COM A SAUDE LTDA		27.072,40 C
2.03.01.01.01.0014	Emprestimos e Financiamentos		22.468.570,96 C
2.03.01.07	Financiamento e Empréstimos Sistema Financeiro Nacional		22.468.570,96 C
2.03.01.07.01	Empréstimo BNB N° 1942018.857.5130		13.630.300,60 C
2.03.01.07.01.0001	Empréstimos c/ Terceiros a pagar		4.554.944,33 C
2.03.01.07.01.0002	Empréstimo Capital de Giro Banco do Brasil		174.599,82 C
2.03.01.07.01.0004	Empréstimos capital de Giro Bnb ag 194 Conta 55751-0		1.528.768,28 C
2.03.01.07.01.0005	BB Financ PJ/Aquisição de Veiculos Transportes Pessoas		221.893,35 C
2.03.01.07.01.0006	Empréstimo Capital Giro 23 02 2023		1.880.375,46 C
2.03.01.07.01.0007	Empréstimo Cap Giro Bradesco 01/09/2022		439.274,50 C
2.03.01.07.01.0008	Empréstimo BNB CONTRATO B800018301/008 E C000031501/001		38.414,62 C
2.03.01.07.01.0010	Patrimônio Líquido		27.240.783,82 C
2.07	Capital Realizado		3.080.000,00 C
2.07.01	Capital Social		3.080.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		3.080.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		3.080.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Outras Contas		24.160.783,82 C
2.07.07	Outras Contas		24.160.783,82 C
2.07.07.01	Lucros Acumulados		24.160.783,82 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		24.160.783,82 C
2.07.07.01.01.0001	Distribuição Lucros Sócios		0,00
2.07.07.01.04	Thiago de Castro Ramalho		0,00
2.07.07.01.04.0002	Weyka Eulalio Moura Castro		0,00
2.07.07.01.04.0003	Total Passivo		57.073.548,22 C

Fis 0873
Proc. Nº 018/2024
Ass. [Assinatura]

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 57.073.548,22 (Cinqüenta e Sete Milhões Setenta e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

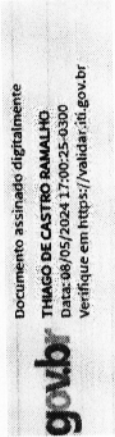
Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Balanco Patrimonial

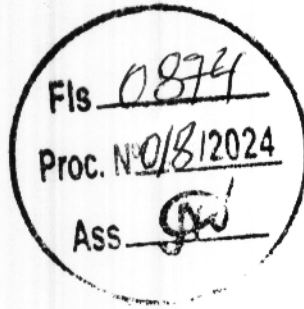
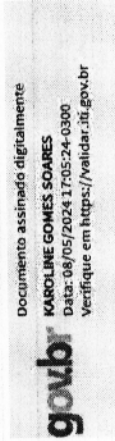
Empresa: HOSPITAL DA VISA DO MEIO NORTE LTDA EPP - CNPJ: 23.671.122/0001-05
Endereço: RUA GOIAS, Complemento: SUL, N.º: 798, Bairro: PIÇARRA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001570, Telefone: (86) 988073258
NIRE: 22200431984 - Data: 13/11/2015

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
-------	-----------	------------	------------

THIAGO DE CASTRO RAMALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 411.685.933-87
RG: 1.150.326



KAROLINE GOMES SOARES
CONTADORA
CPF: 967.848.303-34
RG: 2.952.800
CRC 8505-O



Handwritten signature and scribbles.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.671.122/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/11/2015

NOME EMPRESARIAL
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
H. VISAO DO PIAUI

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GOIAS

NÚMERO
798

COMPLEMENTO
SUL

CEP
64.014-305

BAIRRO/DISTRITO
PICARRA

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 3222-6337

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

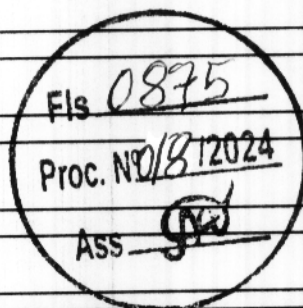
SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



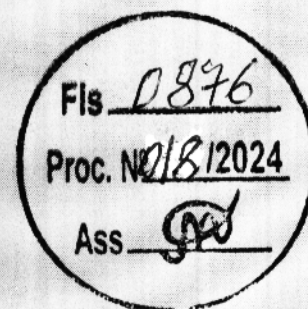
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/08/2024 às 12:31:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Informações Pessoais

Nome Weika Eulálio de Moura Santos
Data de Nascimento 03/11/1980
Estado Civil Casada
Endereço Rua Goiás nº 798/ Sul - Piçarra, Teresina- Piauí
Fone: (86) 3220 1010



Registro Profissional CRM /PI 4460

e-mail hvisao@hvisao.com

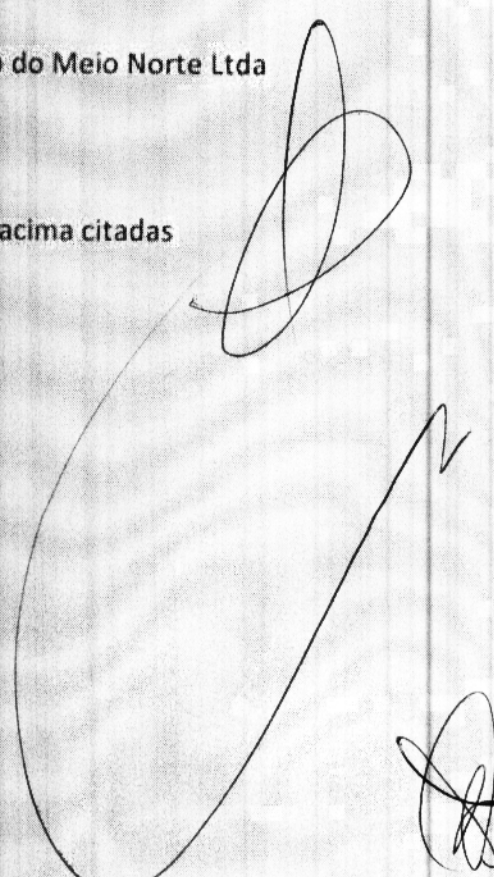
Formação
Graduação Universidade Iguaçu - UNIG
Formação 12/2004

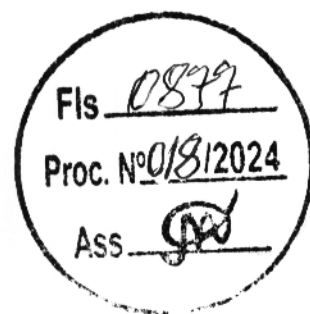
Especialização
Oftalmologia Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência
Hospital São Joaquim - SP
Formação: 04/2007

Catarata Programa de Complementação Especializada em Catarata
Universidade de São Paulo - Faculdade de Medicina - USP
Formação: 04/2011

Atividades Laborais Médica oftalmologista do Hospital da Visão do Meio Norte Ltda
desde novembro 2015

Declaro serem verdadeiras as informações acima citadas





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. WEIKA EULÁLIO DE MOURA SANTOS** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ, sob o número 4460, desde 25/03/2011, estando quite com o exercício de 2024.

Teresina, 01 de julho de 2024

Certidão emitida no dia 01 de julho de 2024. Válida até o dia 28 de dezembro de 2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **MENY1R**.

Classificação: Comercial B-Optante		Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 380 V Lim Min: V Lim Max: V			
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP INSTALAÇÃO: 156809 CNPJ: 00.000.000/0001-00 R. GOIAS, 798, 798 CEP: 64000-000 URBANO - TERESINA - PI		Parcela de Negócio 16243366	
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 2,50 % FATOR DE POTÊNCIA: 0,91999923		Conta Contrato 156809	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
08/2023	11/09/2023	R\$ 13.412,82	

Data das Leituras	Leitura Anterior 31/07/2023	Leitura Atual 31/08/2023	Nº de Dias 31	Próxima Leitura 30/09/2023
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------



NOTA FISCAL Nº 019315215 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 31/08/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
22230806840748000189660000193152151020683075
Protocolo de autorização: 3222300011867550 -
01/09/2023 às 18:40:19

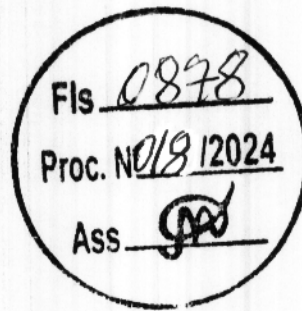
INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 01/08 - 31/08

Ítems de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	12.215,84	1,054188	0,743100	323,22	3.477,00	12.877,79	ICMS	12.877,79	27,0000	3.477,00
							PIS	9.400,79	0,6121	57,54
							COFINS	9.400,79	2,8262	266,68

ÍTEM FINANCEIROS
- Ilum Pub Pref Munic

535,03



C O N S U M O k W h	AGO/22		10536
	SET/22		10806
	OUT/22		11403
	NOV/22		9925
	DEZ/22		8807
	JAN/23		10698
	FEV/23		8557
	MAR/23		11166
	ABR/23		11557
	MAI/23		12279
	JUN/23		10952
	JUL/23		10603
AGO/23		11918	
	Ativo		

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
D235842	Consumo	ATIVO TOTAL	58404.810	60596.600	0,01	12.215 kWh
D235842	Energia Real. Exced.	ATIVO TOTAL	2.056	2.057	0,01	0 kWh

Reservado ao Fisco

D185.C50D.728F.E7D8.F2D7.6B96.7F94.20AD

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3146/22	01/09/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Atenda a nova rede: www.equatorialenergia.com.br
#equatorialpa #equatorialpi

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
Ligação gratuita de telefonia fixa e móvel, de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefonia fixa e móvel.



Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir códigos de barras para pagamento
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(86) 3228-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Pedir segunda via da fatura

equatorialenergia.com.br






Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4563638

CÓDIGO DE CONTROLE: 0141349/24-00

CPF/CNPJ

23.671.122/0001-05

NÚMERO DE REGISTRO

1413492400

DATA DE ABERTURA

18/11/2015

RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA GOIAS, 798 - SUL
BAIRRO PICARRA
TERESINA/PI - CEP: 64014-305

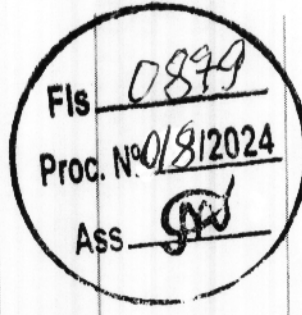
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

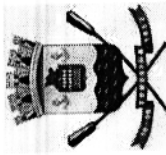
861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTOSOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS
863059901 - ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
863059902 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
863059903 - ATIV DE AT AMB NAO ESP ANT - APLICACAO DE INJECOES

NOTAS

Emitido em: 24/07/2024 16:06:28

Código autenticidade: B8D72042676EBC5D
Nº Via: 1

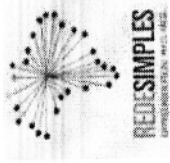




Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

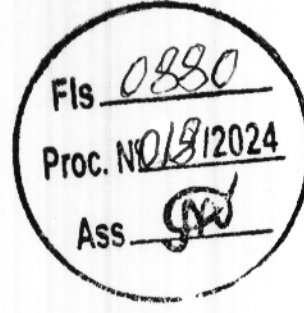
CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4563638



CÓDIGO DE CONTROLE: 0141349/24-00

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

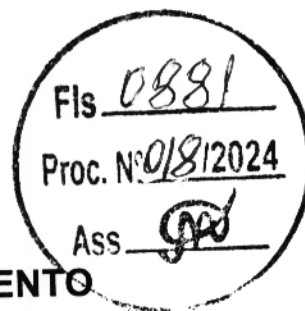


Emitido em: 24/07/2024 16:06:28

Código autenticidade: B8D72042676EBC5D
N° Via: 1



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2024

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
4563638	23.671.122/0001-05	11/07/2024
RAZÃO SOCIAL:		
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA		
NOME FANTASIA:		
H. VISAO DO PIAUI		
LOCALIZAÇÃO:		
RUA GOIAS Nº 798 TERESINA - PI 64014305	SUL	PICARRA
ATIVIDADES		
1	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
2	8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
LICENÇAS:		
MEIO AMBIENTE	Nº 2349/2024 MA	Validade: 30/11/2027
VIGILÂNCIA	Nº 5135/16-12	Validade: 30/11/2027
A.R.C.B		Validade: 10/02/2025

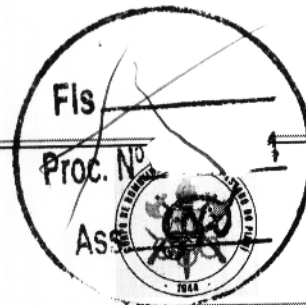
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

afc5b6a6dca5a172c4ddd59c7f0509c1e9

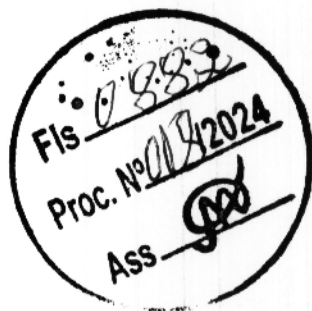


**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros****ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB**

Válido até 10/2/2025 Renovação a partir do dia 11/1/2025

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 33221	Protocolo Nº 00.032.1.001463/24
Natureza da Ocupação Primária	H-6 Clínica e consultório médico e odontológico
Observações	O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL THIAGO DE CASTRO RAMALHO. CPF 411.685.933-87, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO



PARA UMA ÁREA DE 436,90m² (*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante. Solicitar a renovação deste atestado 30 dias antes de seu vencimento.

Pessoa Jurídica (CNPJ)	23.671.122/0001-05
Razão Social	HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - H. VISÃO DO PIAUI
Endereço	RUA GOIÁS, 00798 /Norte PIÇARRA. - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	LUCAS GABRIEL CORDEIRO VIANA
Área total/Área Aprovada	436,90(m2)
Vistoriador	GILDETH DE OLIVEIRA VIANA - 1º TEN BM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletronicamente em, 10 de Fevereiro de 2024

Código de Autenticação: AA.F451.1486.62DE.E14A

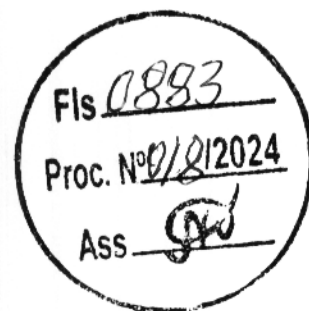
A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA DA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
01/01/2021 - 31/12/2024		31/12/2024	15150/2021 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável: THIAGO DE CASTRO RAMALHO
Razão Social: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA
Nome: H. VISAO DO PIAUI
Endereço:

CNPJ 23.671.122/0001-05

Inscrição 4563638

RUA GOIAS, Nº 798 COMPLEMENTO: SUL
BAIRRO: PICARRA CIDADE: TERESINA UF: PIAUI CEP: 64014305

Nº CÓDIGO

ATIVIDADE(S)

1 8610-1/01
2 8630-5/99

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Fls. 0884

Proc. Nº 18/2024

ASS.

CONDIÇÕES GERAIS:

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- O descumprimento de qualquer condicionamento disposto nesta licença acarretará em paralisação das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina. (Lei Municipal Nº 2.798/99)
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.
- 10- Cumprimento do plano de ação de emergência no atendimento a acidentes - pae apresentado à semam para atividade de coleta de resíduos perigosos e efluentes;
- 11- Destinação adequada dos resíduos gerados no local, incluindo todo da ete com apresentação dos comprovantes de destinação dado a esses resíduos quando do pedido de renovação da licença ambiental de operação;
- 12- Apresentação semestral do relatório técnico do tratamento dos resíduos incinerados pela empresa perante os clientes atendidos; - as etapas de coleta, manuseio e o traslado dos resíduos devem ser realizados de acordo com as normas vigentes (abnt nbr 7500/2009);
- 13- Apresentar semestralmente declaração quanto aos efluentes coletados referente ao semestre anterior (quantificação dos efluentes, tratamento, destinação final e cópia da licença ambiental de operação) vigente do aterro receptor destes efluentes).
- 14- Apresentar anualmente relatório de monitoramento de emissões atmosféricas do equipamento de incineração de resíduos.
- 15- Comunicar oficialmente ao órgão ocorrências de acidentes ocorridos em âmbito municipal com os efluentes coletados com apresentação de relatório técnico circunstanciado.
- 16- Esta licença ambiental de operação perderá a sua validade caso seja expedida a referida licença ambiental pela secretaria de meio ambiente e recursos hídricos do estado do piauí - semar;

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: ANEXO I

O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Código de Autenticidade

mafc0628230eec7a542112eb6af568e5a9



Teresina, 03 de Janeiro de 2023



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA DA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
01/01/2024 - 31/12/2027	10/07/2024	30/11/2027	2349/2024 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável: THIAGO DE CASTRO RAMALHO
Razão Social: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA
Nome: H. VISAO DO PIAUI
Endereço:

CNPJ: 23.671.122/0001-05
Inscrição: 4563638

RUA GOIAS, Nº 798 COMPLEMENTO: SUL
BAIRRO: PICARRA CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ CEP: 64014305

Nº CÓDIGO

ATIVIDADE(S)

1 8610-1/01
2 8630-5/99

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Fls 0885
Proc. Nº 8/2024

Ass.

CONDIÇÕES GERAIS:

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- O descumprimento de qualquer condicionamento disposto nesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina. (Lei Municipal Nº 2.798/99)
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.
- 10- Cumprimento do plano de ação de emergência no atendimento à acidentes - pae apresentado à semam para atividade de coleta de resíduos perigosos e efluentes;
- 11- Destinação adequada dos resíduos gerados no local, incluindo todo da ete com apresentação dos comprovantes de destinação dado a esses resíduos quando do pedido de renovação da licença ambiental de operação;
- 12- Apresentação semestral do relatório técnico do tratamento dos resíduos incinerados pela empresa perante os clientes atendidos; - as etapas de coleta, manuseio e o traslado dos resíduos devem ser realizados de acordo com as normas vigentes (abnt nbr 7500/2009);
- 13- Apresentar semestralmente declaração quanto aos efluentes coletados referente ao semestre anterior (quantificação dos efluentes, tratamento, destinação final e cópia da lo (licença ambiental de operação) vigente do aterro receptor destes efluentes).
- 14- Apresentar anualmente relatório de monitoramento de emissões atmosféricas do equipamento de incineração de resíduos.
- 15- Comunicar oficialmente ao órgão ocorrências de acidentes ocorridos em âmbito municipal com os efluentes coletados com apresentação de relatório técnico circunstanciado.
- 16- Esta licença ambiental de operação perderá a sua validade caso seja expedida a referida licença ambiental pela secretaria de meio ambiente e recursos hídricos do estado do piauí - semar;

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: ANEXO I

O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Código de Autenticidade

ma5c79b1230afca2839d361fa962e47c83

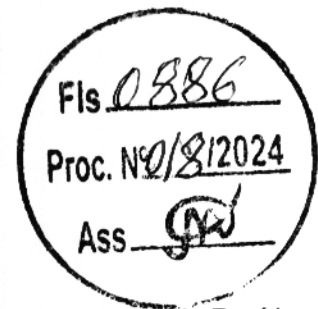


Teresina, 10 de Julho de 2024



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA DA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
	10/07/2024	30/11/2027	2349/2024 MA



ANEXO I

Condicionantes Específicas:

1. Apresentar semestralmente relatório que comprove a implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde.
2. Apresentar semestralmente a cópia dos manifestos de coleta de resíduos emitidos pela empresa de recolhimento, (lei 12.305/2010, conama 358/2005 e RDC222/2018).
3. Apresentar semestralmente a cópia dos certificados de tratamento e destinação final emitidos pela empresa de recolhimento, (lei 12.305/2010, conama 358/2005 e rdc222/2018).
4. Apresentar anualmente o PGRSS atualizado, (lei 12.305/2010 e RDC 222/2018).
5. O descumprimento de quaisquer das condicionantes desta licença acarretará na aplicação de multa e/ou embargo, conforme Decreto da Lei de crimes ambientais nº 6.514/2008.
6. Qualquer alteração no empreendimento deve ser informada previamente a esta SEMAM, sob pena de multa e suspensão da licença.

Os documentos em atendimento as exigências desta Licença devem ser protocoladas, contendo o formulário de cumprimento de exigências, conforme modelo disponibilizado pela SEMAM.

Código de Autenticidade

ma5c79b1230afca2839d361fa962e47c83



Teresina, 10 de Julho de 2024



LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CÓDIGO SANITÁRIO DE TERESINA

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO	LICENÇA Nº
01/01/2024 - 31/12/2027	09/05/2024	30/11/2027	2349/2024 VS	5135/16-12

Razão Social

HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA

CNPJ

23.671.122/0001-05

Inscrição Municipal

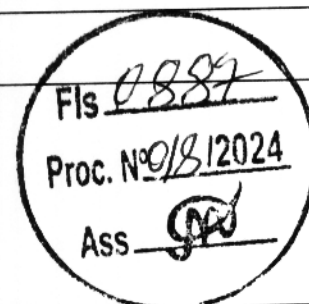
4563638

H. VISAO DO PIAUI

Nº CÓDIGO ATIVIDADE(S)

1 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

2 8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente



Endereço

RUA GOIAS nº 798 COMPLEMENTO: SUL BAIRRO PICARRA - 64014305 TERESINA - PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

THIAGO DE CASTRO RAMALHO

Inscrito no Conselho

crm-pi

Sob o Nº

2655

Código de Autenticidade

vs81de5ffdbc81a22c9358311f5281bf41



Teresina, 09 de Maio de 2024

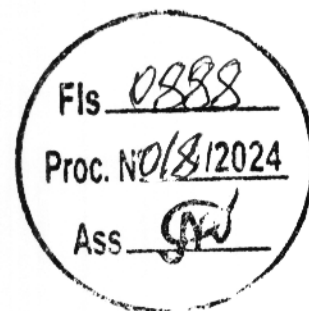


OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA
CNPJ: 23.671.122/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:44 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

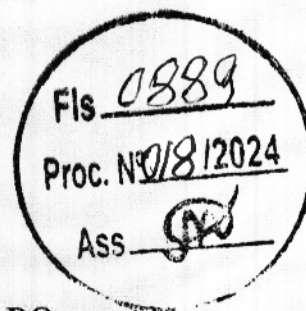
Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **EDF3.7A85.39A2.F56F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 240523671122000105

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF
23.671.122/0001-05
NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/05/2024, ÀS 13:33:29

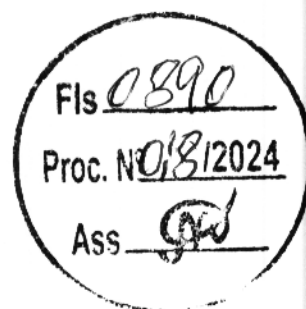
VÁLIDA ATÉ 18/08/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: DC64-8AC9-C661-9B19-2B22-9502-1A08-1453



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001021153053

CPF/CNPJ: 23.671.122/0001-05
Nome/Razão Social: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

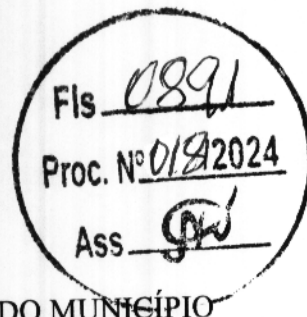
EMITIDA VIA INTERNET EM 15/07/2024 11:38:32
VÁLIDA ATÉ 13/09/2024

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: CFF54312-C80A-4C7F-9E88-D77A902AB582



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



Folha

1 / 1

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 144.878/24-10

CPF/CNPJ: 23.671.122/0001-05

Contribuinte: HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:08:59 h, do dia 07/08/2024.

Validade: 05/11/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

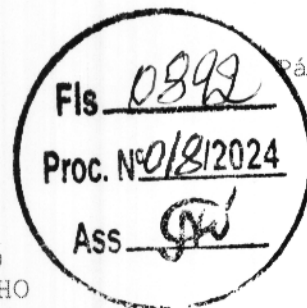
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 2ECC3FBC5D65543A

Nº Via: 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

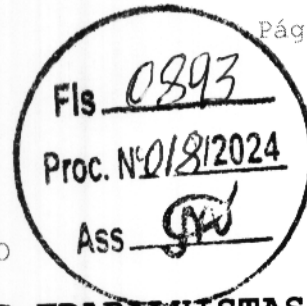
Nome: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.671.122/0001-05
Certidão nº: 16545389/2024
Expedição: 11/03/2024, às 08:14:35
Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.671.122/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: THIAGO DE CASTRO RAMALHO

CPF: 411.685.933-87

Certidão nº: 51483693/2024

Expedição: 24/07/2024, às 15:29:46

Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO DE CASTRO RAMALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **411.685.933-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

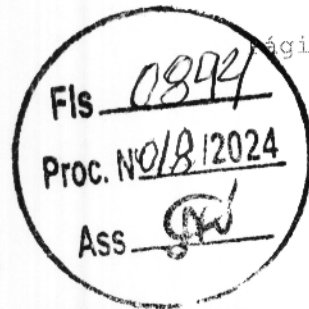
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO

CPF: 644.872.883-04

Certidão nº: 51484137/2024

Expedição: 24/07/2024, às 15:31:29

Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **644.872.883-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: THIAGO DE CASTRO RAMALHO

INSCRIÇÃO: 411.685.933-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/07/2024, às 14:23:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: KN8LX6URXX

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Voltar

Imprimir

Fls 0896

Proc. Nº 018/2024

Ass. [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.671.122/0001-05

Razão Social: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

Endereço: R GOIAS 798 SUL / PICARRA / TERESINA / PI / 64014-305

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2024 a 19/08/2024

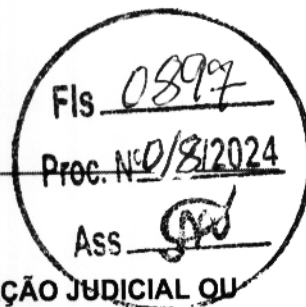
Certificação Número: 2024072102292528547052

Informação obtida em 01/08/2024 08:29:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa;
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3442877

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA

CNPJ: 23671122000105, REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO DE CASTRO

RAMALHO

ENDEREÇO: RUA GOIAS, 798, SUL

BAIRRO: ., MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 26 de Junho de 2024 às 13 h 56 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3442877. Código verificador: AD5BF.453B7.FD9B1.331C9



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Fls. 0898

Proc. Nº 018/2024

Ass.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3480670

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: THIAGO DE CASTRO RAMALHO

CPF: 41168593387

RG: 1150326 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: JOSE DE SOUSA RAMALHO

MÃE: MARIA JOSE DE CASTRO RAMALHO

ENDEREÇO: QUADRA W, N 900 - CEP. 64.64.090-715

BAIRRO: GURUPI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância", Certidão Nº 3480670. Código verificador: 6D240.82612.279EF.5D02F



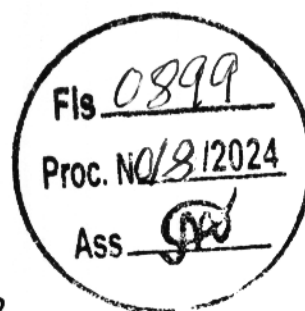
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 15280

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: WEIKA EULÁLIO DE MOURA SANTOS
CPF: 644.872.883-04
RG: 1943902 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
MÃE: KATIA DANTAS EULÁLIO DE MOURA SANTOS
PAI: WEIMAR JOSÉ NEIVA DE MOURA SANTOS
ENDEREÇO: LOTEAMENTO ALPHAVILLE TERESINA, 9000, R 23 C1 E 2
BAIRRO: GURUPI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI



OBSERVAÇÕES

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.
Certidão emitida em 25/07/2024 11:18:05



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([https:// europa.tjpi.jus.br/ certidao/buscar](https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar)). Certidão Nº 15280. Código validador: 7DA54. Versão 1.0